



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**LEI Nº. 483/2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Ibema para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

**CAPÍTULO I**  
**Das Diretrizes Gerais**

**Art. 1º.** Fica estabelecido, nos termos desta Lei, as diretrizes gerais e as específicas para a elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Ibema para o exercício financeiro de 2022, de conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

**CAPÍTULO II**  
**Da Estrutura das Diretrizes Orçamentárias**

**Art. 2º.** As diretrizes orçamentárias compreendem a seguinte estrutura:

- I -** Das Diretrizes Gerais;
- II -** Da Estrutura das Diretrizes Orçamentárias;
- III -** Das Receitas;
- IV -** Das Despesas;
- V -** Das Despesas com Pessoal;
- VI -** Da Gestão Patrimonial;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

- VII -** Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal;
- VIII -** Das Metas Fiscais;
- IX -** Dos Riscos Fiscais;
- X -** Do Orçamento da Administração Direta;
- XI -** Dos Fundos Especiais
- XII -** Das Disposições Gerais e Finais.

**Art. 3º.** Para efeito desta Lei, entende-se por:

**I - programa:** o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos previstos no plano plurianual;

**II - atividade:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental;

**III - projeto:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governamental; e

**IV - operação especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção das ações governamental, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**§ 1º -** Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

**§ 2º** - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos, unicamente para especificar em sua ação governamental, as metas a que se propõe atingir durante a sua execução.

**§ 3º** - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

**§ 4º** - As categorias de programação de que trata esta Lei, serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária, por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas ações e/ou metas físicas.

**Art. 4º.** A proposta orçamentária discriminará a despesa por órgão, unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, das modalidades de aplicação e do elemento de despesa.

**§ 1º** - As categorias econômicas estão assim detalhadas:

**I** - Despesas Correntes; e

**II** - Despesas de Capital.

**§ 2º** - Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

**I** - pessoal e encargos sociais;

**II** - juros e encargos da dívida;

**III** - outras despesas correntes;

**IV** - investimentos;

**V** - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas; e

**VI** - amortização da dívida.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

**§ 3º** - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

**I** - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;

**II** - Transferências a Instituições Multigovernamentais; e

**III** - Aplicações Diretas.

**§ 4º** - Os elementos de despesas, menor nível da classificação, deverão obedecer às codificações, títulos e especificações constantes do plano de conta estabelecido e atualizado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN:

**Art. 5º.** A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

**I** - os poderes e órgãos que integrarão a proposta orçamentária, de forma atender os princípios da unidade e universalidade;

**II** - a origem das fontes de recursos que financiará o orçamento;

**III** - a demonstração da distribuição despesa aos órgãos e unidades que compõe a proposta orçamentária;

**IV** - a demonstração da previsão da despesa por função de governo;

**V** - a demonstração da previsão da despesa por categoria econômica e por natureza;

**VI** - a demonstração da previsão de aplicação de impostos e despesa na manutenção e desenvolvimento do Ensino, conforme Artigo 212 da Constituição Federal;

**VII** - a demonstração da previsão dos recursos vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

conformidade com a Emenda Constitucional nº. 108, de 26 de agosto de 2020;

**VIII** - a demonstração da previsão de aplicação de recursos na saúde pública, conforme o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

**IX** - a demonstração da previsão de gasto com pessoal conforme disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000;

**X** - a demonstração do orçamento de capital de forma demonstrar a regra ouro, conforme artigo 12, § 2º da Lei Complementar n.º 101/2000.

**Art. 6º.** A proposta orçamentária do Município, consolidando todos os seus poderes e órgãos, incluindo o orçamento fiscal e da seguridade social, compor-se-á de:

**I** - Mensagem;

**II** - Projeto de lei orçamentária;

**III** - Tabelas explicativas da receita e despesas;

**IV** - Sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções de governo;

**V** - Quadro demonstrativo da receita e despesa, por categorias econômicas;

**VI** - Legislação da Receita;

**VII** - Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO;

**VIII** - Quadros das dotações por órgãos do governo e da administração, na forma dos anexos 6 a 9 da Lei 4.320/64;

**IX** - Plano de aplicação dos fundos especiais;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

**X** - Descrição sucinta da competência de cada unidade administrativa e respectiva legislação pertinente.

**Art. 7º.** O Orçamento Geral do Município abrangerá:

**I** - Administração Direta

**a)** Poder Legislativo

**b)** Poder Executivo:

- 1** - Unidades da Administração direta,
- 2** - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente,
- 3** - Fundo Municipal de Saúde,
- 4** - Fundo Municipal de Assistência Social,
- 5** - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Parágrafo único** – A estrutura do orçamento anual obedecerá a estrutura organizacional vigente à época de seu encaminhamento, adequando as alterações previstas para o próximo exercício.

**Art. 8º.** Na elaboração da proposta orçamentária, as receitas e despesas serão orçadas segundo as disposições desta Lei, podendo ainda ser corrigidas, se necessário, durante a execução orçamentária, através de ato próprio do Poder Executivo, até o limite mensal da inflação verificada no período compreendido entre o mês seguinte de sua elaboração até o mês de novembro de 2022.

**Art. 9º.** O Poder Executivo explicitará no Projeto de Lei da proposta, o índice de inflação que poderá corrigir a previsão orçamentária.

### **CAPÍTULO III** **Das Receitas**

**Art. 10.** Na estimativa das receitas observará as



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de outro fator relevante e será acompanhada de demonstrativos de sua evolução nos exercícios de 2019 e 2020, da previsão do exercício de 2021 e da projeção para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

**Parágrafo Único** - A concessão de benefícios fiscais de caráter geral será considerada na previsão da receita orçamentária de forma assegurar o cumprimento das metas fiscais previstas para o exercício.

**Art. 11.** A estimativa da renúncia de receita prevista no Anexo de Metas Fiscais deverá ser demonstrada através de anexo próprio, o seguinte:

**I** - A margem para concessão de renúncia de receita para os exercícios de 2022, 2023 e 2024;

**II** - O setor, programa e beneficiário da renúncia de receita;

**III** - A indicação dos tributos e contribuições que compõe a renúncia de receita;

**IV** - A forma de compensação da renúncia de receita.

**Art. 12.** No projeto de lei orçamentária, o montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior aos das despesas de capital.

**Art. 13.** O Poder Executivo aperfeiçoara a aplicação da legislação tributária, objetivando promover a justiça fiscal do Município e assegurar o cumprimento das metas fiscais.

### **CAPÍTULO IV** **Das Despesas**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**Art. 14.** A previsão da despesa será orçada segundo os preços e custos correntes, vigentes durante a sua elaboração, e seja compatível com as prioridades e metas previstas na presente Lei, em especial o estabelecido no Anexo das Metas Fiscais.

**Art. 15.** Os critérios para distribuição dos recursos para os órgãos e os poderes do município obedecerão prioritariamente às despesas com pessoal e seus encargos sociais, serviços da dívida, outras despesas de custeio administrativo operacional e precatório judiciais, após poderão ser programados recursos ordinários para atender despesas de capital.

**Parágrafo único** – A previsão orçamentária não conterá dotação destinada a investimentos em obras novas não incluídas no PPA – Plano Plurianual, excluídas as obras de conservação e adaptação de bens imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

**Art. 16.** A proposta orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor não inferior ao percentual de 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício, destinada ao atendimento de riscos fiscais como Despesas Judiciais Extraordinárias e outros passivos contingentes.

**Art. 17.** Durante a execução orçamentária os atos que resultarem na criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa não prevista no orçamento exigir-se-á o seguinte:

**I** – estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário nos exercícios de 2022, 2023 e 2024 e das premissas e metodologia de cálculo utilizado;

**II** – Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, tenha compatibilidade com o plano plurianual e com esta Lei.

**Art. 18.** As despesas correntes derivadas de leis ou atos administrativos, que fixem para o Município a obrigação legal de sua execução, por um período superior a dois exercícios, deverão estar instruídas das exigências estabelecida no Inciso I do Artigo anterior, pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa e





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

acompanhada de comprovação de que não afetará as metas de resultados fiscais.

**§ 1º.** Será considerado aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado, que ultrapasse um período superior a dois exercícios.

**§ 2º.** Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, do Artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

**Art. 19.** A Administração Direta do Município é autorizada a promover as alterações e adequações de suas estruturas administrativas, com objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia nas ações institucionais e na prestação de serviços públicos, desde que observado o que dispõe o Artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e com autorização do Legislativo Municipal.

### **CAPÍTULO V** **Da Despesa Com Pessoal**

**Art. 20.** A Administração Direta obedecerá rigorosamente os limites estabelecidos para as despesas com pessoal, e as seguintes condições:

**I** – Caso a despesa com pessoal ultrapasse o limite prudencial, ou seja, o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) do limite correspondente a cada Poder, até que comprove o retorno nos relatórios fiscais do quadrimestre seguinte, ficam proibidos os seguintes atos:

- a)** - conceder qualquer tipo de vantagens que aumente a despesa;
- b)** - conceder gratificação a qualquer título;
- c)** - Aumento salarial, salvo se em decorrência de sentença judicial, de lei ou contrato, ressalvada a revisão geral anual;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

- d) - Criar cargo, emprego ou função;
- e) - Alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- f) - Preencher cargo público;
- g) - Admitir ou contratar pessoal a qualquer título, ressalvada para repor servidores que se aposentarem ou falecerem das áreas de educação, saúde e de utilidade pública;
- h) - Contratar horas extras;
- i) - Conceder promoções e os avanços previstos no plano de carreira.

**II** - Se a despesa total com pessoal de cada Poder ou órgão ultrapassar os limites máximos definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo das medidas previstas no Inciso I deste artigo, o excedente terá que ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as seguintes providências:

- a) - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e função de confiança;
- b) - exoneração dos servidores não estáveis;
- c) - perda de cargo de servidor estável, nos termos e condições estabelecidas na Constituição Federal.

**Art. 21.** Os Poderes Legislativo e Executivo poderão conceder vantagens ou aumento de remuneração, a criação de cargos e funções ou alteração de estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título, condicionado as seguintes exigências:

**I** - comprovação de que a despesa com pessoal não esteja extrapolando limite de alerta, ou seja, o percentual de 90% (noventa por cento) dos limites para cada poder, estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

**II** - Declaração expressa do ordenador de despesa



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

de cada poder, que a projeção da despesa ao longo dos 12(doze) meses não ultrapassará percentual de que trata o inciso anterior.

**III** – Demonstrativo da estimativa do impacto na previsão orçamentária nos exercícios de 2022, 2023 e 2024, e a origem dos recursos para o custeio da despesa.

**IV** – se houver prévia dotação suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, e,

**V** – lei específica de iniciativa de cada poder;

**Parágrafo Único** - Exclui-se das exigências estabelecidas neste artigo, a despesa obrigatória de caráter continuado decorrente da revisão geral dos servidores, prevista no Artigo 37, X, da Constituição Federal, que tem por finalidade a recomposição do poder aquisitivo dos vencimentos defasados em razão da inflação, nos termos do Artigo 17, § 6º da Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja autorização será estabelecida em lei específica.

**Art. 22.** Os Poderes Legislativo e Executivo, são autorizados a promover as alterações e adequações na legislação de pessoal e nas estruturas dos quadros de pessoal, com objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia nas ações institucionais e na prestação de serviços públicos, desde que observado o que dispõe o Artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e com autorização do Legislativo Municipal.

### **CAPÍTULO VI** **Da Gestão Patrimonial**

**Art. 23.** As disponibilidades de caixa do Município, incluindo a administração direta e indireta, serão obrigatoriamente depositadas em instituições financeiras oficiais.

**Art. 24.** O produto de alienação de bens e direitos que integram o Patrimônio Municipal deverá ser aplicado obrigatoriamente em despesas de capital, de forma a preservar o Patrimônio Público.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

**Art. 25.** Em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 45 da Lei Complementar n.º 101/2000, os projetos em andamento por ocasião do encaminhamento desta LDO estão especificados no Relatório contido no Anexo IV desta Lei.

### **CAPÍTULO VII** **Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal**

**Art. 26.** Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2022 são as especificadas no Anexo IV que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

### **CAPÍTULO VIII** **Das Metas Fiscais**

**Art. 27.** Nos termos dos §§ 1º e 2º do Artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido no Anexo III da presente, relativo a Metas Fiscais, que compreenderá:

- I** – Demonstrativo I – Metas Anuais;
- II** – Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III** – Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV** - Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V** - Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
- VI** - Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

**VII** - Demonstrativo VII - Estimativa e  
Compensação da Renúncia de Receita;

**VIII** - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão  
das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

**§ 1º** - Os valores das metas fiscais devem ser  
vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a  
acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei  
orçamentária de 2022 ao Legislativo Municipal.

**§ 2º** - Após a aprovação legislativa da previsão  
orçamentária, o Anexo III que trata das metas fiscais poderá ser  
reformulado, mediante lei, objetivando adequar as alterações advindas de  
mudanças na legislação tributária, financeira e orçamentária que venham  
ser promovidas pelo Governo Federal no decorrer do exercício, ou  
resultantes do comportamento da economia nacional, sem prejuízo das  
metas estabelecidas.

**Art. 28.** O Poder Executivo demonstrará, em  
audiência pública perante a Comissão Permanente de Finanças e  
Orçamento do Poder Legislativo Municipal, até o final dos meses de maio e  
setembro de 2022 e no mês de fevereiro de 2023, a avaliação em relatórios  
quadrimestrais das metas fiscais estabelecidas e executadas.

**Art. 29.** Se verificado ao final do bimestre que a  
realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de  
resultado primário ou nominal, os Poderes Legislativo e Executivo  
promoverão por ato próprio e nos montantes estabelecidos em Decreto do  
Executivo, a limitação de empenhos e movimentação financeira segundo os  
seguintes critérios:

**I** - redução na mesma proporção entre o previsto e  
a expectativa de receita, nas despesas e transferências, excluídas:

**a)** as de pessoal e seus encargos patronais;

**b)** ao pagamento dos serviços da dívida;

**c)** as despesas que constituem obrigações  
constitucionais e legais do Município (Saúde, Educação, assistência social,  
precatórios e serviços de utilidade pública);



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

**d)** as decorrentes de convênios, acordo e ajustes firmados com o Governo Federal e Estadual;

**e)** das obras em andamento.

**II** – vedação de empenhos que se destinem a:

**a)** início de obras e instalações, inclusive as destinadas à conservação e adaptação de bens imóveis;

**b)** aquisição de bens imóveis por compra, desapropriação ou doação;

**c)** aquisição de equipamentos e material permanente, exceto destinado às atividades que constituem obrigações constitucionais;

**d)** abertura de créditos especiais que envolvam recursos próprios;

**e)** demais despesas que poderão ser evitadas que não venham causar implicações de ordem legal.

**§ 1º.** As hipóteses indicadas nas alíneas "a" e "d" do inciso II deste artigo são meramente indicativas, cabendo ao ordenador da despesa decidir sobre aquelas cuja vedação cause menos impacto à população e ao funcionamento de atividades e projetos em execução.

**§ 2º.** No caso de restabelecimento da receita prevista ou do cumprimento das metas fiscais, a execução retornará a normalidade.

### **CAPÍTULO IX** **Dos Riscos Fiscais**

**Art. 30.** As possíveis despesas de contingências e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II que trata dos Riscos Fiscais, em cumprimento ao § 3º do Artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, de 2000.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**CAPÍTULO X**  
**Do Orçamento da Administração Direta**

**Art. 31.** O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, a serem incluídas no Projeto de Lei do Orçamento Anual, podendo, se necessário, incluir programas não previstos, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo e entidades internas e externas.

**Art. 32.** O total da despesa da Câmara Municipal não poderá ultrapassar os limites do Artigo 29-A, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 58.

**Parágrafo único** – Os repasses do Poder Executivo à Câmara Municipal, para as despesas com pessoal e subsídio dos Vereadores, será em consonância com os dispositivos da Lei Complementar n.º 101 e da Emenda Constitucional n.º 58.

**Art. 33.** O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos conforme dispõe o Artigo 212 da Constituição Federal, na manutenção e desenvolvimento do ensino, devendo:

**I** – Aplicar no mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, na remuneração dos profissionais que atuam no magistério, em efetivo exercício de suas atividades na educação básica, conforme estabelece a Emenda Constitucional n.º 108/2020;

**Art. 34.** Nas ações e serviços públicos de saúde, o Município aplicará no mínimo o percentual de 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000, em conformidade com as orientações aprovada pela Resolução n.º 322, de 08 de maio de 2003, do Conselho Nacional de Saúde.

**§ 1º** - Os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde para o custeio do Sistema Único de Saúde - SUS, para o desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde não integram o



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

cálculo de que trata este artigo.

**§ 2º** - As ações estratégicas de saúde integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, financiados com recursos do Ministério da Saúde, compreendidos o PSF - Programa Saúde da Família e outros que venham a ser criados pelo Ministério da Saúde, poderão ser executados através de entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos e qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos e condições estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.790, de 23 de março de 1999.

**Art. 35.** A contratação de serviços de consultoria tem por finalidade a execução de atividades que não possam ser desempenhadas por servidores dos Poderes Legislativo e Executivo, ou para desempenho técnico de serviços necessários ao cumprimento de exigências legais que requerem certo grau de complexidade, publicando-se no órgão oficial do Município o extrato do contrato, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666 e suas alterações posteriores.

**Art. 36.** O disposto no § 1º do Art. 18 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

**Parágrafo Único** – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

**I** – sejam acessórios, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal dos órgãos da administração direta, na forma da legislação pertinente;

**II** – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal da administração direta, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente;

**III** – não caracterizem relação direta de emprego.

**Art. 37.** O Poder Executivo é autorizado a celebrar convênios, acordos, ajustes ou congêneres, conforme legislação pertinente,





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

objetivando contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que haja interesse do Município ou alguma forma de ressarcimento.

**Art. 38.** O Executivo Municipal poderá firmar termo de convênio com entidades que realizem ações, projetos e programas em parceria com o Município, mediante concessão de recursos financeiros a título de subvenções sociais, que atuam nas áreas de educação, saúde e assistência social, para atendimento de despesas de custeio, conforme disposto no § 3º do artigo 12 e nos artigos 16 e 17 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que atendam as seguintes exigências:

- I** – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e continuada;
- II** – possuam título de utilidade pública;
- III** – sejam cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social;
- IV** – atendam as exigências contidas em regulamento especial.

**Art. 39.** A transferência de recursos financeiros às entidades de caráter beneficentes, educacionais, comunitárias, assistenciais, culturais, esportivas, turísticas e associativas, a título de contribuição ou auxílio, inclusive de repasse financeiro a título de anuidade, deverá cumprir com as seguintes exigências:

- I** – Tenham diretoria eleita e com plenos direitos estatutários;
- II** – possuam título de utilidade pública;
- III** – não tenha finalidade lucrativa;
- IV** – atendam as exigências contidas em regulamento especial.

**Parágrafo Único** - Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo e no artigo anterior, a concessão de recursos financeiros deverá ser autorizada por lei específica, bem como estar



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

prevista dotação no orçamento anual ou através de créditos adicionais.

**Art. 40.** As autorizações para abertura de créditos suplementares na lei orçamentária anual serão estabelecidas em limites, podendo ser em percentuais ou em valores para cada poder, nos termos do art. 165, § 8º, da Constituição Federal, compreendendo o reforço de dotação, a criação de fontes de recursos, o remanejamento, transposição ou transferência de dotação de uns para outros órgãos, entre unidades orçamentárias, fundos ou categorias econômicas da despesa, respeitada a vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação.

**Art. 41.** A Assessoria Jurídica do Município encaminhará a Secretaria de Finanças, até 30 de julho do corrente ano, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2022, devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal, especificando:

- I - número e data do ajuizamento da ação originária;
- II - número do precatório;
- III - tipo da causa julgada;
- IV - data da autuação do precatório;
- V - nome do beneficiário;
- VI - valor do precatório a ser pago;
- VII - data do trânsito em julgado; e
- VIII - número da vara ou comarca de origem.

### **CAPÍTULO XI** **Dos Fundos Especiais**

**Art. 42.** Os Fundos Municipais de que trata os itens 2 a 4 da alínea "b" do inciso I do Artigo 7º desta Lei, terão contabilidade centralizada na Contabilidade do Executivo Municipal e integrará a proposta



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

orçamentária da Administração Direta, em nível de unidade orçamentária, e conterá plano de aplicação que explicitará:

**I** - As fontes dos recursos financeiros classificados nas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receita de Capital;

**II** - As aplicações, onde serão discriminadas:

**a)** os projeto e atividades que serão desenvolvidas através do Fundo;

**b)** os recursos destinados ao cumprimento das metas, das ações, classificadas sob as Categorias Econômicas: Despesas Correntes e Despesas de Capital;

**III** - Movimentação bancária em conta especial e vinculada ao respectivo Fundo e devidamente separada das demais contas mantidas pelo Executivo Municipal.

### **CAPÍTULO XII**

#### **Das Disposições Gerais e Finais**

**Art. 43.** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Parágrafo único.** A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

**Art. 44.** A proposta orçamentária do Poder Legislativo será elaborada pela Câmara Municipal e encaminhada ao Executivo Municipal até a data de 15 de agosto de 2021, para compor o Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município, nos termos da legislação pertinente e no limite estabelecido pela Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000.

**Art. 45.** A proposta do Orçamento Geral do Município será encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até a data de 30 de setembro de 2021, para ser apreciada e deliberada nos termos da legislação em vigor, devendo ser devolvida para sanção até 15 de dezembro de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**Parágrafo Único** - As emendas ao projeto de lei do orçamento somente podem ser aprovadas caso;

**I** - sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com as disposições desta lei, inclusive com o Anexo de Metas Fiscais;

**II** - estejam em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial a capacidade orçamentária e financeira do Município;

**III** - sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões.

**Art. 46.** Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo tomará as seguintes providências:

**I** - Estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do Artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**II** - Desdobrará em metas bimestrais de arrecadação as receitas previstas no orçamento anual, e demais exigências estabelecidas no Artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**III** - Determinará o desdobramento da Despesa Orçamentária, de forma estabelecer o QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária.

**Art. 47.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 18 de junho de 2021

**VIVIANE COMIRAN**  
Prefeita



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Mostrar fonte de recurso. Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
<b>1 - MUNICÍPIO DE IBEMA</b>				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas	22.877.400,00	23.935.100,00	25.030.400,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	26.004.200,00	27.220.200,00	28.479.700,00
4.1.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.257.700,00	3.389.200,00	3.525.700,00
4.1.1.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.716.500,00	2.825.500,00	2.939.500,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	725.000,00	764.000,00	803.000,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	725.000,00	764.000,00	803.000,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	685.000,00	722.000,00	759.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - F	685.000,00	722.000,00	759.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	640.000,00	675.000,00	710.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00.00	I.R.R.F. - Trabalho - Principal - Poder Executivo - Rei	384.000,00	405.000,00	426.000,00
	100000.01.07.00	384.000,00	405.000,00	426.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00.00	I.R.R.F. - Trabalho - Principal - Poder Executivo - Edi	160.000,00	168.750,00	177.500,00
	100104.01.01.00	160.000,00	168.750,00	177.500,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00.00	I.R.R.F. - Trabalho - Principal - Poder Executivo - Sai	96.000,00	101.250,00	106.500,00
	100303.01.02.00	96.000,00	101.250,00	106.500,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	45.000,00	47.000,00	49.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00.00	I.R.R.F. - Trabalho - Principal - Poder Legislativo - Re	27.000,00	28.200,00	29.400,00
	100000.01.07.00	27.000,00	28.200,00	29.400,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00.00	I.R.R.F. - Trabalho - Principal - Poder Legislativo - Ec	11.250,00	11.750,00	12.250,00
	100104.01.01.00	11.250,00	11.750,00	12.250,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00.00	I.R.R.F. - Trabalho - Principal - Poder Legislativo - Se	6.750,00	7.050,00	7.350,00
	100303.01.02.00	6.750,00	7.050,00	7.350,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	40.000,00	42.000,00	44.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ren	40.000,00	42.000,00	44.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Re	40.000,00	42.000,00	44.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00	I.R.R.F. - Outros Rendimentos - Principal - Poder Exi	24.000,00	25.200,00	26.400,00
	100000.01.07.00	24.000,00	25.200,00	26.400,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00.00	I.R.R.F. - Outros Rendimentos - Principal - Poder Exi	10.000,00	10.500,00	11.000,00
	100104.01.01.00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00.00	I.R.R.F. - Outros Rendimentos - Principal - Poder Exi	6.000,00	6.300,00	6.600,00
	100303.01.02.00	6.000,00	6.300,00	6.600,00
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.991.500,00	2.061.500,00	2.136.500,00
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.085.000,00	1.110.000,00	1.138.000,00
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	765.000,00	790.000,00	818.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	535.000,00	560.000,00	588.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00.00	I.P.T.U. - Principal - Recursos Livres	321.000,00	336.000,00	352.800,00
	100000.01.07.00	321.000,00	336.000,00	352.800,00
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00.00	I.P.T.U. - Principal - Educação	133.750,00	140.000,00	147.000,00
	100104.01.01.00	133.750,00	140.000,00	147.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00.00	I.P.T.U. - Principal - Saúde	80.250,00	84.000,00	88.200,00
	100303.01.02.00	80.250,00	84.000,00	88.200,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00.00	I.P.T.U. - MJ - Recursos Livres	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	100000.01.07.00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00.00	I.P.T.U. - MJ - Educação	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	100104.01.01.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00.00	I.P.T.U. - MJ - Saúde	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	100303.01.02.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	165.000,00	165.000,00	165.000,00
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00.00	I.P.T.U. - DA - Recursos Livres	99.000,00	99.000,00	99.000,00
	100000.01.07.00	99.000,00	99.000,00	99.000,00



**Estado do Paraná**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Mostrar fonte de recurso, Alteração em 01/10/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
<b>1 - MUNICÍPIO DE IBEMA</b>				
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	I.P.T.U. - DA - Educação	41.250,00	41.250,00	41.250,00
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	I.P.T.U. - DA - Saúde	24.750,00	24.750,00	24.750,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	45.000,00	45.000,00	45.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	I.P.T.U. - MJ DA - Recursos Livres	27.000,00	27.000,00	27.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	I.P.T.U. - MJ DA - Educação	11.250,00	11.250,00	11.250,00
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	I.P.T.U. - MJ DA - Saúde	6.750,00	6.750,00	6.750,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	320.000,00	320.000,00	320.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	320.000,00	320.000,00	320.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	I.T.B.I. - Recursos Livres	192.000,00	192.000,00	192.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	I.T.B.I. - Educação	80.000,00	80.000,00	80.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	I.T.B.I. - Saúde	48.000,00	48.000,00	48.000,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	906.500,00	951.500,00	998.500,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	906.500,00	951.500,00	998.500,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princip	900.000,00	945.000,00	992.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	540.000,00	567.000,00	595.200,00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	225.000,00	236.250,00	248.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	135.000,00	141.750,00	148.800,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	625,00	625,00	625,00
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	375,00	375,00	375,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	1.200,00	1.200,00	1.200,00
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	500,00	500,00	500,00
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	300,00	300,00	300,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	300,00	300,00	300,00
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	1.200,00	1.200,00	1.200,00
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	500,00	500,00	500,00
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	300,00	300,00	300,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	519.700,00	542.200,00	564.700,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	59.900,00	62.400,00	64.900,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	59.900,00	62.400,00	64.900,00
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	59.900,00	62.400,00	64.900,00



**Estado do Paraná**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Abertura em 01/10/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
<b>1 - MUNICÍPIO DE IBEMA</b>				
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	50.000,00	52.500,00	55.000,00
	100510.01.07.00	50.000,00	52.500,00	55.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	500,00	500,00	500,00
	100510.01.07.00	500,00	500,00	500,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ati	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	100510.01.07.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ati	4.400,00	4.400,00	4.400,00
	100510.01.07.00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	459.800,00	479.800,00	499.800,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	459.800,00	479.800,00	499.800,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	459.800,00	479.800,00	499.800,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	379.800,00	399.800,00	419.800,00
	100511.01.07.00	379.800,00	399.800,00	419.800,00
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	100511.01.07.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	100511.01.07.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multa	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	100511.01.07.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	21.500,00	21.500,00	21.500,00
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica E/M	21.500,00	21.500,00	21.500,00
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Co	21.500,00	21.500,00	21.500,00
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	21.500,00	21.500,00	21.500,00
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	100000.01.07.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.1.3.8.04.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	500,00	500,00	500,00
	100000.01.07.00	500,00	500,00	500,00
4.1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	100000.01.07.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	100000.01.07.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	399.950,00	419.950,00	439.950,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	399.950,00	419.950,00	439.950,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pi	399.950,00	419.950,00	439.950,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação f	379.000,00	399.000,00	419.000,00
	100507.99.99.00	379.000,00	399.000,00	419.000,00
4.1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação f	500,00	500,00	500,00
	100507.99.99.00	500,00	500,00	500,00
4.1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação f	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	100507.99.99.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação f	450,00	450,00	450,00
	100507.99.99.00	450,00	450,00	450,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	29.350,00	29.350,00	29.350,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou cessão do Direito	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou cessão do Direit	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou cessão do Dire	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	100000.01.07.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	14.350,00	14.350,00	14.350,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	14.350,00	14.350,00	14.350,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	14.350,00	14.350,00	14.350,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.350,00	14.350,00	14.350,00



**Estado do Paraná**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
<b>1 - MUNICÍPIO DE IBEMA</b>				
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	100000.01.07.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vin	9.350,00	9.350,00	9.350,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vi	2.800,00	2.800,00	2.800,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.01	R.D.B. - Fundeb 60%	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	100101.02.01.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.02	R.D.B. - Educação 5%	100,00	100,00	100,00
	100103.01.01.00	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.03	R.D.B. - Educação 25%	200,00	200,00	200,00
	100104.01.01.00	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.04	R.D.B. - Alienação de Ativos da Educação	100,00	100,00	100,00
	100105.04.01.00	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.05	R.D.B. - Salário-Educação	100,00	100,00	100,00
	100107.99.01.00	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.06	R.D.B. - FNDE/PNATE	100,00	100,00	100,00
	101011.09.01.06	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.07	R.D.B. - FNDE/PNAE	100,00	100,00	100,00
	101011.09.01.06	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.08	R.D.B. - SEED/PETE	100,00	100,00	100,00
	101013.09.01.05	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vi	5.400,00	5.400,00	5.400,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.01	R.D.B. - Saúde 15%	200,00	200,00	200,00
	100303.01.02.00	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.02	R.D.B. - Serviços Prestados SUS	100,00	100,00	100,00
	100369.09.02.05	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.03	R.D.B. - Bloco de Custeio ASPS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	100494.09.02.06	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.06	R.D.B. - Bloco de Custeio ASPS - Estadual	100,00	100,00	100,00
	100494.09.02.05	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vi	600,00	600,00	600,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.01	R.D.B. - FNAS - Bloco da Proteção Social Básica	500,00	500,00	500,00
	100934.09.06.06	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.02	R.D.B. - FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolé	50,00	50,00	50,00
	100940.09.06.06	50,00	50,00	50,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.03	R.D.B. - FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	50,00	50,00	50,00
	100941.09.06.06	50,00	50,00	50,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vi	550,00	550,00	550,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.01	R.D.B. - Receita de Alienação de Ativos	100,00	100,00	100,00
	100501.04.99.00	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.02	R.D.B. - Royalties	50,00	50,00	50,00
	100504.99.99.00	50,00	50,00	50,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.03	R.D.B. - Iluminação Pública	50,00	50,00	50,00
	100507.99.99.00	50,00	50,00	50,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.04	R.D.B. - Taxas de Poder de Polícia	100,00	100,00	100,00
	100510.01.07.00	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.05	R.D.B. - Taxas de Prestação de Serviços	200,00	200,00	200,00
	100511.01.07.00	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.06	R.D.B. - CIDE	50,00	50,00	50,00
	100512.99.99.00	50,00	50,00	50,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	169.900,00	169.900,00	169.900,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	20.000,00





**Estado do Paraná**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
<b>1 - MUNICÍPIO DE IBEMA</b>				
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principi	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	100000.01.07.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	100000.01.07.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida /	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	100000.01.07.00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida /	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	100000.01.07.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	149.900,00	149.900,00	149.900,00
4.1.6.3.8.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico par	149.900,00	149.900,00	149.900,00
4.1.6.3.8.01.0.0.00.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municip	149.900,00	149.900,00	149.900,00
4.1.6.3.8.01.1.0.00.00.00	Serviços Hospitalares	149.900,00	149.900,00	149.900,00
4.1.6.3.8.01.1.1.00.00.00	Serviços Hospitalares - Principal	149.900,00	149.900,00	149.900,00
	100389.09.02.05	149.900,00	149.900,00	149.900,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	22.142.300,00	23.206.800,00	24.309.800,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	13.390.550,00	14.033.550,00	14.695.550,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	13.390.550,00	14.033.550,00	14.695.550,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	11.885.000,00	12.460.000,00	13.095.000,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - C	10.800.000,00	11.340.000,00	11.900.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - I	10.800.000,00	11.340.000,00	11.900.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal - Principal - Recur	6.480.000,00	6.804.000,00	7.140.000,00
	100000.01.07.00	6.480.000,00	6.804.000,00	7.140.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal - Principal - Educac	2.700.000,00	2.835.000,00	2.975.000,00
	100103.01.01.00	2.700.000,00	2.835.000,00	2.975.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal - Principal - Saúde	1.620.000,00	1.701.000,00	1.785.000,00
	100303.01.02.00	1.620.000,00	1.701.000,00	1.785.000,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	450.000,00	472.500,00	495.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - I	450.000,00	472.500,00	495.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Dezembro - Recursos I	337.500,00	354.375,00	371.250,00
	100000.01.07.00	337.500,00	354.375,00	371.250,00
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Dezembro - Educação	112.500,00	118.125,00	123.750,00
	100104.01.01.00	112.500,00	118.125,00	123.750,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - I'	450.000,00	472.500,00	495.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	450.000,00	472.500,00	495.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Julho - Recursos Livres	337.500,00	354.375,00	371.250,00
	100000.01.07.00	337.500,00	354.375,00	371.250,00
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Julho - Educação	112.500,00	118.125,00	123.750,00
	100104.01.01.00	112.500,00	118.125,00	123.750,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	185.000,00	195.000,00	205.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial I	185.000,00	195.000,00	205.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do I.T.R. - Recursos Livres	111.000,00	117.000,00	123.000,00
	100000.01.07.00	111.000,00	117.000,00	123.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do I.T.R. - Educação	46.250,00	48.750,00	51.250,00
	100103.01.01.00	46.250,00	48.750,00	51.250,00
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do I.T.R. - Saúde	27.750,00	29.250,00	30.750,00
	100303.01.02.00	27.750,00	29.250,00	30.750,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	148.950,00	148.950,00	148.950,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	148.950,00	148.950,00	148.950,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Prini	148.950,00	148.950,00	148.950,00
	100504.99.99.00	148.950,00	148.950,00	148.950,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	817.000,00	847.000,00	876.000,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	792.000,00	822.000,00	851.000,00



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Mostrar fonte de recurso, Alteração em 01/10/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
<b>1 - MUNICÍPIO DE IBEMA</b>				
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	792.000,00	822.000,00	851.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	400.000,00	420.000,00	440.000,00
	100494.09.02.06	400.000,00	420.000,00	440.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	40.000,00	42.000,00	44.000,00
	100494.09.02.06	40.000,00	42.000,00	44.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas - Equipes de Saúde	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	100494.09.02.06	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas - LRPD	90.000,00	90.000,00	90.000,00
	100494.09.02.06	90.000,00	90.000,00	90.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Agente Comunitário de Saúde	160.000,00	168.000,00	175.000,00
	100494.09.02.06	160.000,00	168.000,00	175.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Programa de Informatização da APS	72.000,00	72.000,00	72.000,00
	100494.09.02.06	72.000,00	72.000,00	72.000,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Incentivo Fin p/Exec de Ações de Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	100494.09.02.06	12.000,00	12.000,00	12.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Incentivo Fin p/Exec de Ações de Vigilância em Saúde	13.000,00	13.000,00	13.000,00
	100494.09.02.06	13.000,00	13.000,00	13.000,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Social	378.700,00	394.700,00	410.700,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferência do Salário-Educação	269.900,00	284.900,00	299.900,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	269.900,00	284.900,00	299.900,00
	100107.99.01.00	269.900,00	284.900,00	299.900,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa	84.900,00	84.900,00	84.900,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa	84.900,00	84.900,00	84.900,00
	101011.09.01.06	84.900,00	84.900,00	84.900,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa	23.900,00	24.900,00	25.900,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa	23.900,00	24.900,00	25.900,00
	101011.09.01.06	23.900,00	24.900,00	25.900,00
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	118.900,00	118.900,00	118.900,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	118.900,00	118.900,00	118.900,00
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	118.900,00	118.900,00	118.900,00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	BPSB - Componente - Piso Básico Fixo	55.000,00	55.000,00	55.000,00
	100934.09.06.06	55.000,00	55.000,00	55.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	BPSB - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	24.000,00	24.000,00	24.000,00
	100934.09.06.06	24.000,00	24.000,00	24.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	BGPBFCU - Índice de Gestão Descentralizada - IGDE	29.950,00	29.950,00	29.950,00
	100940.09.06.06	29.950,00	29.950,00	29.950,00
4.1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	BPSEMC - Componente - Piso de Transição de Médicos	9.950,00	9.950,00	9.950,00
	100941.09.06.06	9.950,00	9.950,00	9.950,00
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferências da União	42.000,00	44.000,00	46.000,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferências da União	42.000,00	44.000,00	46.000,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferências da União - Principal	42.000,00	44.000,00	46.000,00
4.1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transferências da União - Lei Complementar nº 106/2001	42.000,00	44.000,00	46.000,00
	100000.01.07.00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.953.750,00	5.195.250,00	5.446.250,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	4.953.750,00	5.195.250,00	5.446.250,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.812.950,00	5.054.450,00	5.305.450,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.050.000,00	4.252.500,00	4.465.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.050.000,00	4.252.500,00	4.465.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Recursos Livres	2.430.000,00	2.551.500,00	2.679.000,00
	100000.01.07.00	2.430.000,00	2.551.500,00	2.679.000,00



**Estado do Paraná**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Mostrar fonte de recurso. Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
<b>1 - MUNICÍPIO DE IBEMA</b>				
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	1.012.500,00	1.063.125,00	1.116.250,00
	100103.01.01.00	1.012.500,00	1.063.125,00	1.116.250,00
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	607.500,00	637.875,00	669.750,00
	100303.01.02.00	607.500,00	637.875,00	669.750,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	680.000,00	715.000,00	750.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	680.000,00	715.000,00	750.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Recursos Livres	408.000,00	429.000,00	450.000,00
	100000.01.07.00	408.000,00	429.000,00	450.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	170.000,00	178.750,00	187.500,00
	100103.01.01.00	170.000,00	178.750,00	187.500,00
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	102.000,00	107.250,00	112.500,00
	100303.01.02.00	102.000,00	107.250,00	112.500,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	68.000,00	72.000,00	75.500,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	68.000,00	72.000,00	75.500,00
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Recursos L	40.800,00	43.200,00	45.300,00
	100000.01.07.00	40.800,00	43.200,00	45.300,00
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	17.000,00	18.000,00	18.875,00
	100103.01.01.00	17.000,00	18.000,00	18.875,00
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	10.200,00	10.800,00	11.325,00
	100303.01.02.00	10.200,00	10.800,00	11.325,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio E	14.950,00	14.950,00	14.950,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio	14.950,00	14.950,00	14.950,00
	100512.99.99.00	14.950,00	14.950,00	14.950,00
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Pr	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela P	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	100504.99.99.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	99.900,00	99.900,00	99.900,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas d	99.900,00	99.900,00	99.900,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	99.900,00	99.900,00	99.900,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa APSUS Custeio, Saúde Bucal e Família Pa	99.900,00	99.900,00	99.900,00
	100494.09.02.05	99.900,00	99.900,00	99.900,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	39.900,00	39.900,00	39.900,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	39.900,00	39.900,00	39.900,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal	39.900,00	39.900,00	39.900,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal - Educaç	39.900,00	39.900,00	39.900,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.01.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	39.900,00	39.900,00	39.900,00
	101013.09.01.05	39.900,00	39.900,00	39.900,00
4.1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	200.000,00	210.000,00	220.000,00
4.1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Especifica E/M	200.000,00	210.000,00	220.000,00
4.1.7.3.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	200.000,00	210.000,00	220.000,00
4.1.7.3.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	200.000,00	210.000,00	220.000,00
4.1.7.3.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	200.000,00	210.000,00	220.000,00
4.1.7.3.8.01.1.1.01.00.00	Transferências dos Repasses para o CONSAMU	200.000,00	210.000,00	220.000,00
	101001.06.05.00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas	3.588.000,00	3.768.000,00	3.948.000,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas - Especifica f	3.588.000,00	3.768.000,00	3.948.000,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e D	3.588.000,00	3.768.000,00	3.948.000,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e I	3.588.000,00	3.768.000,00	3.948.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e	3.588.000,00	3.768.000,00	3.948.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	FUNDEB 60%	3.588.000,00	3.758.000,00	3.938.000,00
	100101.02.01.00	3.588.000,00	3.758.000,00	3.938.000,00



**Estado do Paraná**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
<b>1 - MUNICÍPIO DE IBEMA</b>				
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	FUNDEB 40%	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	100102.02.01.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.9.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.9.0.0.0.0.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.9.0.12.0.0.0.0.00.00	Encargos Legais pela inscrição em Dívida Ativa e Receita	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.9.0.12.2.0.0.0.00.00	Ônus de Sucumbência	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.9.0.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	100000.01.07.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	29.800,00	29.800,00	29.800,00
4.2.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens	29.800,00	29.800,00	29.800,00
4.2.2.1.0.0.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	29.800,00	29.800,00	29.800,00
4.2.2.1.3.0.0.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	29.800,00	29.800,00	29.800,00
4.2.2.1.3.0.0.1.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	29.800,00	29.800,00	29.800,00
4.2.2.1.3.0.0.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	29.800,00	29.800,00	29.800,00
4.2.2.1.3.0.0.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal -	19.900,00	19.900,00	19.900,00
	100501.04.99.00	19.900,00	19.900,00	19.900,00
4.2.2.1.3.0.0.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal -	9.900,00	9.900,00	9.900,00
	100105.04.01.00	9.900,00	9.900,00	9.900,00
4.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇÕES	(3.156.600,00)	(3.314.900,00)	(3.479.100,00)
4.9.7.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferência Correntes	(3.156.600,00)	(3.314.900,00)	(3.479.100,00)
4.9.7.1.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	(2.197.000,00)	(2.307.000,00)	(2.421.000,00)
4.9.7.1.8.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferência da União - Específica EM	(2.197.000,00)	(2.307.000,00)	(2.421.000,00)
4.9.7.1.8.01.0.0.0.0.00.00	Participação na Receita da União	(2.197.000,00)	(2.307.000,00)	(2.421.000,00)
4.9.7.1.8.01.2.0.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - C	(2.160.000,00)	(2.268.000,00)	(2.380.000,00)
4.9.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - I	(2.160.000,00)	(2.268.000,00)	(2.380.000,00)
4.9.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPI	(2.160.000,00)	(2.268.000,00)	(2.380.000,00)
	100103.01.01.00	(2.160.000,00)	(2.268.000,00)	(2.380.000,00)
4.9.7.1.8.01.5.0.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	(37.000,00)	(39.000,00)	(41.000,00)
4.9.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial I	(37.000,00)	(39.000,00)	(41.000,00)
4.9.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR	(37.000,00)	(39.000,00)	(41.000,00)
	100103.01.01.00	(37.000,00)	(39.000,00)	(41.000,00)
4.9.7.2.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	(959.600,00)	(1.007.900,00)	(1.058.100,00)
4.9.7.2.8.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferência dos Estados - Específica EM	(959.600,00)	(1.007.900,00)	(1.058.100,00)
4.9.7.2.8.01.0.0.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados	(959.600,00)	(1.007.900,00)	(1.058.100,00)
4.9.7.2.8.01.1.0.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	(810.000,00)	(850.500,00)	(893.000,00)
4.9.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	(810.000,00)	(850.500,00)	(893.000,00)
4.9.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cot	(810.000,00)	(850.500,00)	(893.000,00)
	100103.01.01.00	(810.000,00)	(850.500,00)	(893.000,00)
4.9.7.2.8.01.2.0.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	(136.000,00)	(143.000,00)	(150.000,00)
4.9.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	(136.000,00)	(143.000,00)	(150.000,00)
4.9.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cot	(136.000,00)	(143.000,00)	(150.000,00)
	100103.01.01.00	(136.000,00)	(143.000,00)	(150.000,00)
4.9.7.2.8.01.3.0.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	(13.600,00)	(14.400,00)	(15.100,00)
4.9.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(13.600,00)	(14.400,00)	(15.100,00)
4.9.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cot	(13.600,00)	(14.400,00)	(15.100,00)
	100103.01.01.00	(13.600,00)	(14.400,00)	(15.100,00)
<b>Total entidade:</b>		<b>22.877.400,00</b>	<b>23.935.100,00</b>	<b>25.030.400,00</b>
<b>Total geral:</b>		<b>22.877.400,00</b>	<b>23.935.100,00</b>	<b>25.030.400,00</b>



MUNICÍPIO DE IBEMA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Provisões  
2022

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVISÕES		RS 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Epidemias, chuveiros de granizo, e outras situações de calamidade pública.	114.250,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência.	114.250,00	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>114.250,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>114.250,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>114.250,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>114.250,00</b>	



MUNICÍPIO DE IBEMA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Anexo III - Demonstrativo I - Metas Anuais  
2022

Modelo: Anexo III de 01/2020/43

AMF - Demonstrativo I (R.R., art. 16, §1º)

Especificação	2022			2023			2024		
	Valor Comente (H)	Valor Constante	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Comente (H)	Valor Constante	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Comente (H)	Valor Constante	% RCL (c / RCL) x 100
Recursos Totais	22.877.400,00	22.103.758,12	0,000	23.335.105,00	22.387.725,47	0,000	25.020.400,00	22.685.408,25	0,000
Recursos Primitivos (I)	26.024.000,00	25.153.623,19	0,000	27.225.100,00	25.471.854,66	0,000	28.020.400,00	25.811.524,13	0,000
Impostos, Contribuições e Contribuições de Melhorias	3.257.700,00	3.147.326,23	0,000	3.189.200,00	3.171.507,71	100,000	3.247.700,00	3.195.382,30	0,000
Transferências Correntes	209.500,00	395.425,12	0,000	418.800,00	382.970,12	0,000	429.500,00	385.732,37	0,000
Demais Recursos Primitivos Correntes	22.142.800,00	21.393.598,57	0,000	23.338.800,00	21.716.238,00	0,000	24.320.800,00	22.023.219,17	0,000
Recursos Primitivos de Capital	294.250,00	197.742,80	0,000	294.250,00	191.132,78	0,000	294.250,00	185.114,69	0,000
Despesas Primitivas (II)	23.800,00	23.782,27	0,000	25.800,00	25.800,00	0,000	29.800,00	27.008,17	0,000
Despesas Primitivas Correntes	22.877.400,00	22.103.758,12	0,000	25.025.100,00	23.987.225,47	0,000	25.025.400,00	22.885.408,25	0,000
Despesas Primitivas de Capital	22.256.800,00	21.946.251,21	0,000	29.428.850,00	21.821.280,91	0,000	24.229.850,00	22.026.526,98	0,000
Passivos e Encargos Sociais	21.509.000,00	20.820.570,71	0,000	22.252.000,00	21.390.646,16	0,000	23.841.850,00	21.628.299,39	0,000
Outros Recursos Correntes	13.942.000,00	13.469.468,69	0,000	13.946.150,00	14.079.214,13	0,000	15.857.800,00	14.190.380,42	0,000
Despesas Primitivas de Capital	7.618.750,00	7.261.171,11	0,000	7.705.900,00	7.210.941,13	0,000	8.933.970,00	7.417.248,97	0,000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primitivas	322.500,00	311.594,20	0,000	72.500,00	67.843,24	0,000	72.500,00	66.707,79	0,000
Resultado Primitivo (II - I + J)	3.771.000,00	3.649.371,28	0,000	668.400,00	475.791,68	0,000	700.200,00	624.873,16	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Resultado Normal - (VI) = (II + (IV - V))	626.500,00	598.570,91	0,000	706.500,00	665.500,96	0,000	700.200,00	624.873,16	0,000
Dívida Pública Consolidada	4.771.197,11	4.912.200,34	0,000	4.325.686,91	3.925.560,71	0,000	3.601.964,12	3.294.571,26	0,000
Dívida Consolidada Líquida	3.871.237,11	3.749.826,13	0,000	3.325.686,91	3.093.326,76	0,000	2.701.264,12	2.448.826,70	0,000

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIAÇÕES	2022	2023	2024
Inflação média (% anual)	3,300	3,250	3,200
Receita Corrente Líquida	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBEMA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Anexo III - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
2022

Suplê: Alteração em 01/01/2022 (C). Realização da despesa por Empenho

Especificação	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação		R\$ 1,00
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	27.319.900,00	---	108,76	23.224.022,65	---	(820,77)	(4.095.877,35)	(14,992)	
Receitas Primárias (I)	25.119.900,00	---	100,00	22.393.533,72	---	(800,10)	(2.726.366,28)	(10,853)	
Despesas Totais	27.319.900,00	---	108,76	22.002.128,02	---	(786,12)	(5.317.770,98)	(19,465)	
Despesas Primárias (II)	26.429.900,00	---	105,21	21.390.341,96	---	(764,26)	(5.039.558,04)	(19,068)	
Resultado Primário (III) = (I-II)	(1.310.000,00)	---	(5,21)	1.003.191,76	---	(35,84)	2.313.191,76	(176,560)	
Resultado Nominal	(180.693,81)	---	(0,72)	555.731,54	0,000	(19,06)	736.425,35	(407,554)	
Dívida Pública Consolidada	5.000.000,00	---	19,90	4.075.990,22	0,000	(145,63)	(924.049,78)	(18,481)	
Dívida Consolidada Líquida	4.000.000,00	---	15,52	995.095,41	0,000	(34,52)	(3.003.904,59)	(75,848)	



MUNICÍPIO DE IBEMA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Anexo III - Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores  
2022

Seleção: Alteração em 01/05/2022 (C)

ANF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 5º, §2º, inciso II)

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	22.706.900,00	27.319.900,00	19,00%	27.022.068,00	(1,000%)	22.877.400,00	(15,346%)	23.935.100,00	4,620%	25.000.400,00	4,620%	
Receitas Primárias (I)	22.706.900,00	25.119.900,00	10,10%	27.022.068,00	7,570%	22.877.400,00	(15,346%)	23.935.100,00	4,620%	25.000.400,00	4,580%	
Despesa Total	32.277.586,11	30.070.036,17	(6,810%)	28.427.805,53	(5,456%)	22.877.400,00	(19,425%)	23.935.100,00	4,620%	25.000.400,00	4,580%	
Despesas Primárias (II)	31.778.586,11	29.322.836,17	(7,560%)	27.650.805,53	(4,856%)	22.396.900,00	(20,425%)	23.234.600,00	4,710%	24.329.300,00	4,710%	
Resultado Primário III = (I-II)	18.928.313,89	(4.202.936,17)	(52,800%)	1907,717,53	(77,686%)	600.500,00	(166,170%)	700.500,00	32,690%	700.500,00	0,000%	
Resultado Nominal	18.880.890,11	(4.155.536,17)	(53,210%)	1850,417,53	(78,570%)	600.500,00	(169,096%)	700.500,00	32,690%	700.500,00	0,000%	
Dívida Pública Consolidada	3.528.002,80	4.075.950,22	15,530%	3.303.641,11	(5,520%)	3.171.707,11	(10,030%)	4.200.686,31	32,690%	3.801.964,12	(14,350%)	
Dívida Consolidada Líquida	1.821.826,95	968.056,41	(46,520%)	4.403.641,11	142,641%	3.871.707,11	(11,208%)	3.320.686,31	(14,600%)	2.701.964,12	(18,200%)	

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	24.724.211,06	28.564.306,25	14,640%	27.022.068,00	(4,670%)	22.103.769,12	(18,200%)	22.397.720,47	1,330%	22.886.400,25	1,280%	
Receitas Primárias (I)	24.724.211,06	26.061.896,25	9,410%	27.022.068,00	3,660%	22.103.769,12	(18,200%)	22.397.720,47	1,330%	22.886.400,25	1,280%	
Despesa Total	35.001.817,03	31.207.833,78	(10,840%)	28.427.805,55	(8,910%)	22.103.769,12	(22,250%)	22.397.720,47	1,330%	22.886.400,25	1,280%	
Despesas Primárias (II)	34.406.482,03	30.422.442,53	(11,580%)	27.650.805,53	(8,000%)	21.504.251,21	(23,060%)	21.742.214,40	1,110%	22.020.536,08	1,420%	
Resultado Primário III = (I-II)	19.697.729,07	(4.360.546,28)	(54,960%)	1807,717,53	(78,500%)	599.516,91	(183,850%)	655.508,06	8,340%	654.873,16	(0,100%)	
Resultado Nominal	19.630.436,10	(4.310.953,78)	(55,240%)	1850,417,53	(79,300%)	599.516,91	(167,330%)	655.508,06	8,340%	654.873,16	(0,100%)	
Dívida Pública Consolidada	3.820.803,82	4.228.786,35	10,530%	5.303.641,11	25,420%	4.610.303,34	(13,030%)	3.993.680,71	(14,640%)	3.204.911,26	(17,020%)	
Dívida Consolidada Líquida	1.850.260,14	1.002.323,99	(39,250%)	4.403.641,11	330,340%	3.740.828,13	(15,020%)	3.093.950,76	(17,310%)	2.448.828,10	(20,840%)	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
4,310	4,520	3,750	3,500	3,250	3,250	







MUNICÍPIO DE IBEMA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos  
2022

Seleção: Realização de despesa por: Empenho

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			
	R\$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS	2020	2019	2018
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	254.841,51	2.098,47	54.577,65
Alienação de Bens Imóveis	253.850,00	0,00	53.385,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	991,51	2.098,47	1.192,65
	254.841,51	2.098,47	54.577,65
DESPESAS EXECUTADAS	2020	2019	2018
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	212.768,79	26,11	28.000,00
Investimentos	212.768,79	26,11	28.000,00
Inversões Financeiras	212.768,79	26,11	28.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	212.768,79	26,11	28.000,00
SALDO FINANCEIRO	2020	2019	2018
	(g) = ((Ia - IId) + (IIh))	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	70.722,73	28.650,01	26.577,65



MUNICÍPIO DE IBEMA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Anexo III - Demonstrativo VI - Receitas e Despesas do RPPS  
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

	2018	2019	2020
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
<b>PREVIDÊNCIA</b>			
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00
Benefícios Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



MUNICÍPIO DE IBEMA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Anexo III - Demonstrativo VI - Receitas e Despesas do RPPS**  
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
	2018	2019	2020
Plano de amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			
	2018	2019	2020
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direito	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>			
	2018	2019	2020
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>			
	2018	2019	2020
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



MUNICÍPIO DE IBEMA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Anexo III - Demonstrativo VI - Receitas e Despesas do RPPS**  
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00
Benefícios Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



MUNICÍPIO DE IBEMA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Anexo III - Demonstrativo VI - Receitas e Despesas do RPPS  
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

R\$ 1,00

	2018	2019	2020
Plano de amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			
	2018	2019	2020
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direito	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>			
	2018	2019	2020
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>			
	2018	2019	2020
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



MUNICÍPIO DE IBEMA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Anexo III - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita  
2022

ANF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2022	2023	2024	
I.P.T.U. - Principal - Recuos Livres	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Aposentados e Pensionistas com até 2 lotes e que recebem até 1 (um) salário mínimo.MUNICÍPIO DE IBEMA.	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Compensação de Renúncia de Receitas
Total			15.000,00	15.000,00	15.000,00	



MUNICÍPIO DE IBEMA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Anexo III - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**  
2022

AMF - Demonstrativo B (LRF, art.4º, §2º, inciso V)		RS 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2022	
Aumento Permanente da Receita		0,00
(-) Transferências Constitucionais		---
(-) Transferências ao FUNDEB		---
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		---
Margem Bruta (III) = (I-II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		---
Novas DOCC		---
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		0,00





Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Situação: Atualização em 04/01/2022 (F)

**I - Classificação**

Órgão:	Legislativo Municipal	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	Legislativo Municipal	0001

Objetivo do programa:  
asa

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1 P	Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal	Obras Construídas/Ampliadas (M2)	1.000	200.000,00

**II - Descrição das Ações**

Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição de Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	CBRAS E INSTALAÇÕES	1000001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Der	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2022**  
**Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário**  
*Revisão: Alterada em 01/01/2022 (C)*

I - Classificação					
Órgão:	Legislativo Municipal				01.00
Unidade:	Câmara Municipal				01.01
Função:	Legislativa				1
Subfunção:	Ação Legislativa				31
Programa:	Legislativo Municipal				0001
Objetivo do programa: Ata					
Justificativa do programa:					
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1. A	Gestão da Câmara Municipal	Outros Produtos (OUM)	1.000	1.275.255,00
<b>II - Descrição das Ações</b>					
Gestão da Câmara Municipal					
<b>III - Detalhamento das Ações</b>					
Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa		Recursos	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV		100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (De	0,00	725.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (De	0,00	170.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (De	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (De	0,00	90.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (De	0,00	25.255,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (De	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC		100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (De	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD		100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (De	0,00	70.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI		100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (De	0,00	75.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (De	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (De	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>				<b>0,00</b>	<b>1.275.255,00</b>



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Seleção: Atividade em 01/01/2022 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	Governo Municipal	02.00
Unidade:	Gabinete da Prefeitura	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Administração Humana e Progresso	0002

Objetivo do programa:

aaaa

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1 A	Gestão do Gabinete da Prefeitura	Outros Produtos (OUM)	1,000	281.000,00

**II - Descrição das Ações**

Gestão do Gabinete da Prefeitura

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinária	Vinculada	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	217.000,00	0,00	217.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	45.000,00	0,00	45.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>281.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.000,00</b>



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Sessão: Alteração em 01/01/2022 ED

**I - Classificação**

Órgão:	Governo Municipal	02.00
Unidade:	Gabinete da Prefeita	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	Administração Humandade e Progresso	0002

Objetivo do programa:  
asas

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1 A	Gestão do Controle Interno	Outros Produtos (OUM)	1,000	110.400,00

II - Descrição das Ações  
Gestão do Controle Interno

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	88.000,00	0,00	88.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	18.900,00	0,00	18.900,00
3.1.90.15.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>110.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.400,00</b>



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Seleção: Alteração em 01/01/2022 (2)

**I - Classificação**

Órgão:	Governo Municipal	02.00
Unidade:	Cabinete da Prefeita	02.01
Função:	Defesa Nacional	5
Subfunção:	Defesa Terrestre	153
Programa:	Administração Humanidade e Progresso	0002

Objetivo do programa:  
Atua

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Faixa	Financeira
2.004	1 A	Gestão da J.S.M. Polícia Civil e Militar	Outros Produtos (CUM)	1.000	47.700,00

**II - Descrição das Ações**  
Gestão da J.S.M. Polícia Civil e Militar

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinárias	Vinculadas	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv	32.000,00	0,00	32.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv	7.200,00	0,00	7.200,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DÍARIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>47.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.700,00</b>



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Situação: Atualizado em 01/01/2022 (R)

**I - Classificação**

Órgão:	Secretaria de Planejamento	03.00
Unidade:	Divisão de Planejamento	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	Administração Humanidade e Progresso	0002

Objetivo do programa:

aaaa

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1 A	Gestão do Planejamento	Outros Produtos (CUM)	1.000	184.200,00

**II - Descrição das Ações**  
Gestão do Planejamento

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinárias	Vinculadas	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	145.000,00	0,00	145.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	31.700,00	0,00	31.700,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>184.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>184.200,00</b>



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Seleção: Anulação em 01/01/2022 (0)

**I - Classificação**

Órgão:	Secretaria de Administração e Finanças	04.00
Unidade:	Divisão de Administração e Finanças	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Administração Humanizada e Progresso	0002

Objetivo do programa:  
asaa

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1 A	Gestão Administrativa e Financeira	Outros Produtos (CUMI)	1,000	1.949.500,00

**II - Descrição das Ações**  
Gestão Administrativa e Financeira

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv	1.102.000,00	0,00	1.102.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv	294.500,00	0,00	294.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100510.01.07.00 - Outros Royalties e Compe	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de	29.400,00	0,00	29.400,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100500.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compe	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100511.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv	1.000,00	0,00	1.000,00



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Situação: Alteração em 01/01/2022 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Obrigações	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000,011,07,00 - Recursos Ordinários (LIV)	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100501,04,99,00 - Receitas de Aliações de	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			1.859.500,00	80.000,00	1.949.500,00





Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Sessão: Atividade em 01/07/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Administração e Finanças	04.00
Unidade:	Divisão de Administração e Finanças	04.01
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	Administração Humana e Progresso	0002

Objetivo do programa:  
aaaa

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1 A	Gestão de Aposentadorias e Pensões	Outros Produtos (DUM)	1.000	15.000,00

II - Descrição das Ações  
Gestão de Aposentadorias e Pensões

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA, REMUN. E REFORM.	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Ley	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:			15.000,00	0,00	15.000,00



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Sessão: Alteração em 21/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Administração e Finanças	04.00
Unidade:	Divisão de Administração e Finanças	04.01
Função:	Encargos Especiais	28
Sustentação:	Refinanciamento da Dívida Interna	841
Programa:	Administração Humanidade e Progresso	0002

Objetivo do programa:  
aaaa

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1	0	Gestão da Dívida Pública Municipal	Outros Produtos (DUM)	1,000	880.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Dívida Pública Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Orcinários	Vinculados	Total
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	250.000,00	0,00	250.000,00
3.2.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	550.000,00	0,00	550.000,00
4.4.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	70.000,00	0,00	70.000,00
Total:			880.000,00	0,00	880.000,00



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Edição: Alteração em 09/11/2022 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	Secretaria de Administração e Finanças	04.00
Unidade:	Divisão de Administração e Finanças	04.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	Administração Humana e Progresso	0002
Objetivo do programa:		
Assa		

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.002	1.0	Gestão do PASEP	Outros Produtos (CUM)	1,000	251.650,00

**II - Descrição das Ações**  
Gestão do PASEP

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Orcamentarios	Vinculados	Total
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Liv	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compe	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100512.99.99.00 - CIDE (Lei 10865/04, art.1º	0,00	150,00	150,00
<b>Total:</b>			<b>250.000,00</b>	<b>1.650,00</b>	<b>251.650,00</b>



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário**  
 Seleção Aberta em 01/01/2022 (L)

**I - Classificação**

Origem:	Secretaria de Administração e Finanças	04.00
Unidade:	Divisão de Administração e Finanças	04.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	Reserva de Contingência	9999

Objetivo do programa:  
 assistência

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Faixa	Financeira
9.999	1 R	Gestão da Reserva de Contingência	Outros Produtos (OUM)	1.000	114.250,00

**II - Descrição das Ações**

Gestão da Reserva de Contingência

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinária	Vinculada	Total
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	100999.01.99.00 - Reserva de Contingencias	0,00		114.250,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>		<b>114.250,00</b>



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário**  
Data: Alterada em 01/11/2022 (3)

**I - Classificação**

Órgão:	Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente			
Unidade:	Divisão de Agricultura			
Função:	Agricultura			
Subfunção:	Extensão Rural			
Programa:	Fortalecimento e Valorização do Homem do Campo			
Objetivo do programa:				
Atividade:				
Item:				

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Faixa	Financeira
2.000	1/A	Gestão de Agricultura	Outros Produtos (QUM)	1,000	203.700,00

**II - Descrição das Ações**

Gestão de Agricultura

**III - Detalhamento das Ações**

Cota Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	127.500,00	0,00	127.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	27.200,00	0,00	27.200,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.19.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.47.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.50.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	500,00	0,00	500,00
4.4.90.50.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	1.000,00	0,00	1.000,00
	<b>Total:</b>		<b>203.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>203.700,00</b>



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário

Sessão: Atividade em 01/03/2022 02

I - Classificação

Origem:	Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente	06.00
Unidade:	Divisão de Meio Ambiente	05.03
Função:	Catão Ambiental	18
Subfunção:	Controle Ambiental	542
Programa:	Meio Ambiente - Preservação e Controle	0005

Objetivo do programa:

Atas

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Faixa	Finançoa
2.009	1 A	Gestão dos Resíduos Sólidos	Outros Produtos (CUM)	1.000	450.000,00

II - Descrição das Ações

Catão dos Resíduos Sólidos

III - Detalhamento das Ações

Categoria Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	450.000,00	0,00	450.000,00
Total:			450.000,00	0,00	450.000,00



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Anexo - Anexo em 31/03/2022 (3)

I - Classificação

Origem:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo			96,00
Unidade:	Divisão de Serviços Rodoviários			96,01
Função:	Transporte			28
Subfunção:	Transporte Rodoviário			782
Programa:	Serviços Rodoviários no Campo			0006

Objetivo do programa:  
a)aaa

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Fiscal	Financeira
2.010	1 A	Gestão dos Serviços Rodoviários	Outros Produtos (OUIM)	1,000	1.237.500,00

II - Descrição das Ações

Gestão dos Serviços Rodoviários

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Lm	544.000,00	0,00	544.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Lm	135.250,00	0,00	135.250,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Lm	90.000,00	0,00	90.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Lm	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DÍARIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Lm	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Lm	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp	0,00	88.500,00	88.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100511.01.07.00 - Taxa - Prestacao de Serv	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100512.99.99.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1	0,00	14.850,00	14.850,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Lm	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Lm	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Lm	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100511.01.07.00 - Taxa - Prestacao de Serv	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Lm	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.50.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Lm	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Lm	1.000,00	0,00	1.000,00
	<b>Total:</b>		<b>1.134.250,00</b>	<b>103.350,00</b>	<b>1.237.600,00</b>



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Sessão: Anexo em 01/02/2022 13

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Urbanos	05.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Desenvolvimento e Progresso Urbano	0007
Objetivo do programa:	asustabil	

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Faixa	Franquia
2.011	1 A	Gestão da Iluminação Pública	Outros Produtos (OUM)	1.000	493.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Iluminação Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	100507.99.99.00 - COSIP - Combustíveis de I	0,00	400.000,00	400.000,00
<b>Total:</b>			<b>93.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>493.000,00</b>





Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Sistema: Alterado em 03/07/2021 03

1 - Classificação

Código:	Secretaria de Vigilância, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Urbanos	06.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	Desenvolvimento e Progresso Urbano	0007

Objetivo do programa:  
Atualizad

Justificativa do programa:

Agilo	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1 A	Gestão dos Serviços Urbanos	Outros Produtos (OUM)	1,000	789.300,00

II - Descrição das Ações

Gestão dos Serviços Urbanos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vencidos	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	150.900,00	0,00	150.900,00
3.1.90.13.00.00.00.00	ORIGINAÇÕES PATRONAIS	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	35.900,00	0,00	35.900,00
3.1.90.18.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUICÕES TRABALHISTAS	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	485.000,00	0,00	485.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIÇACÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.50.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	500,00	0,00	500,00
<b>Total:</b>			<b>789.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>789.300,00</b>



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2022  
ANEXO IV - Ações do Planejamento Organizaritório  
Situação: Anulado em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Origem:	Secretaria de Saúde	08.00
Unidade:	Divisão da Secretaria de Saúde	08.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde e Qualidade de Vida	0009

Objetivo do programa:  
atribuísticas

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Projeto (Unidade)	Física	Financeira
2.200	1 A	Gestão da Secretaria de Saúde	Outros Projetos (CJLM)	1,000	117.150,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Secretaria de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinatos	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vincular	0,00	95.000,00	95.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vincular	0,00	20.150,00	20.150,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vincular	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	DÍARIAS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vincular	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>				<b>117.150,00</b>	<b>117.150,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário**  
**Supl. Assinatura: 21/02/2022**

**1 - Classificação**

Órgão:	Secretaria de Bem Estar Social			
Unidade:	Divisão de Assistência Social			09.00
Função:	Assistência Social			09.01
Subfunção:	Assistência Comunitária			8
Programa:	Bem Estar Social e Viver Feliz Ibema			244
Objeto do programa:				0010
Atividade:				

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Fisca	Franquia
2.301	1 A	Gestão das Conferências Municipais	Outros Produtos (OUM)	1.000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**  
Gestão das Conferências Municipais

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIM)	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIM)	500,00	0,00	500,00
	<b>Total:</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Seleção Alinhada em Estrutura IC3

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Bem Estar Social			
Unidade:	Divisão de Assistência Social			09.00
Função:	Assistência Social			08.01
Subfunção:	Assistência Comunitária			B
Programa:	Bem Estar Social e Vivir Feliz Ibema			244
Objetivo do programa:				00710
Atividade:				

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Faixa	Finançoa
2.300	1 A	Gestão de Assistência Social	Outros Produtos (OUV)	1.000	870.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão de Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinária	Vinculada	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VEICULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIM)	535.300,00	0,00	535.300,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIM)	113.700,00	0,00	113.700,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIM)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.14.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIM)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIM)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIM)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIM)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIM)	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIM)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.50.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIM)	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIM)	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>870.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>870.000,00</b>



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO  
 DO MUNICÍPIO DE IBEMA**

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br) - Certificado ICP - BRASIL

**Estado do Paraná  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2022  
 Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
 Sessão Mensal em 01/07/2021 (R\$)**

**I - Classificação**

Órgão:	Secretaria de Bem Estar Social		
Unidade:	Conselho Tutelar e Instâncias de Controle Social		09.00
Função:	Assessoria Social		09.02
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente		8
Programa:	Bem Estar Social e Viver Feliz Ibema		243
Objetivo do programa:			0010
atividades			

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Fiscal	Financeira
2.302	1 A	Gestão do Conselho Tutelar e Instâncias de Controle Social	Outros Produtos (OUV)	1,000	177.100,00

**II - Descrição das Ações**

Gestão do Conselho Tutelar e Instâncias de Controle Social

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	25.400,00	0,00	25.400,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	200,00	0,00	200,00
3.3.90.93.00.00.00.00	RENDIMENTOS E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	1.500,00	0,00	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>177.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>177.100,00</b>



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário**  
Situação Atualizada em 01/01/2022 (R\$)

**I - Classificação**

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes			
Unidade:	Divisão de Ensino Fundamental			10.00
Função:	Educação			10.01
Subfunção:	Ensino Fundamental			12
Programa:	Educação - Base para o Futuro			361
Objetivo do programa:				0011
Atividade:				
Indicador:				

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Fiscal	Financeira
2.103	1 A	Gestão da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	Outros Produtos (QUIL)	1.000	109.000,00

**II - Descrição das Ações**

Gestão da Merenda Escolar - Ensino Fundamental

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinária	Vinculada	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATU.	1000001.01.07.00 - Recursos Onerosos (Lva	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATU.	101011.09.01.06 - MDEPRNAE - MERENDA E	0,00	29.000,00	29.000,00
	<b>Total:</b>		<b>80.000,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>109.000,00</b>



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Sistema: Abordagem em Trechos IC

**I - Classificação**

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes			
Unidade:	Divisão de Ensino Fundamental			10.00
Função:	Educação			10.01
Subfunção:	Ensino Fundamental			12
Programa:	Educação - Base para o Futuro			361
Objetivo do programa:				0011
Atividade:				

Justificativa do programa:

Agilo	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Fluxo	Financeira
2.102	1 A	Gestão do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Outros Produtos (OUUM)	1.000	215.700,00

**II - Descrição das Ações**

Gestão do Transporte Escolar - Ensino Fundamental

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Orçamentos	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	10.700,00	10.700,00
3.1.90.96.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUICÖES TRABALHISTAS	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101013.09.01.05 - Programa Estadual de Tra	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	101013.09.01.05 - Programa Estadual de Tra	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	101013.09.01.05 - MDE / Prog. Nac. Apoio Tr	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	101013.09.01.05 - Programa Estadual de Tra	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	20.000,00	20.000,00
	<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>215.700,00</b>	<b>215.700,00</b>



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Sistema Adaptado em 07/10/2022 PJ

I - Classificação

Origem:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes			
Unidade:	Divisão de Ensino Fundamental			
Função:	Educação		10.00	
Sustentação:	Ensino Fundamental		10.01	
Programa:	Educação - Base para o Futuro		12	
Objetivo do programa:	Educação - Base para o Futuro		361	
atividades			0011	

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.101	1 A	Gestão do Ensino Fundamental	Outros Produtos (OJM)	1,000	962.625,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Cota Despesa	Descrição de Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	\$1.150,00	0,00	\$1.150,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C	0,00	282.750,00	282.750,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	152.825,00	152.825,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C	0,00	\$3.600,00	\$3.600,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - 5% sobre demais impost	0,00	\$2.300,00	\$2.300,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100107.99.01.00 - Salário Educacao	0,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CCI	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CCI	100107.99.01.00 - Salário Educacao	0,00	15.000,00	15.000,00





Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Saque: Anulado em 01/01/2022 (3)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinárias	Vinculadas	Total
3.3.90.47.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100104.01.01.00 - 25% sobre demais Impost	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.03.00.00.00.00	INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lva)	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100105.04.01.00 - Alvenaria de Alvenaria em Ed	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			53.150,00	909.475,00	962.625,00



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Situação Atualizada em 01/01/2022 (R\$)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes				10.00
Unidade:	Divisão de Ensino Fundamental				10.01
Função:	Educação				12
Subfunção:	Ensino Fundamental				361
Programa:	Educação - Base para o Futuro				0011
Objetivo do programa:					
atividade					

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Faixa	Financiamento
2.100	1.A		Gestão dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental	Outros Produtos (QUM)	1.000	1.745.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Categoria	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinária	Vinculada	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VEICUMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recurso Ordinários (Lvm)	185.000,00	0,00	185.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VEICUMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100101.02.01.00 - FUNDEC 60%	0,00	1.235.000,00	1.235.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VEICUMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lvm)	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100101.02.01.00 - FUNDEC 60%	0,00	285.000,00	285.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.15.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100101.02.01.00 - FUNDEC 60%	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.15.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100101.02.01.00 - FUNDEC 60%	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			205.000,00	1.540.000,00	1.745.000,00



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Sistema: Anexo em 15/01/2022 (3)

**I - Classificação**

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		10,00
Unidade:	Distrito de Educação Infantil		10,02
Função:	Educação		12
Subfunção:	Educação Infantil		365
Programa:	Educação - Base para o futuro		0011

Objetivo do programa:  
atradidatada

Justificativa do program:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.111	1 A	Gestão da Merenda Escolar - Educação Infantil - Pré-Escola	Ovos Produzidos (OUV)	1,000	88.000,00

**II - Descrição das Ações**

Gestão da Merenda Escolar - Educação Infantil - Pré-Escola

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Orcamentario	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATU	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (LIM)	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATU	101011.09.01.06 - MDE/PVME - MERENDA I	0,00	28.000,00	28.000,00
	<b>Total:</b>		<b>40.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>68.000,00</b>



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário**  
Modelo: Alterado em 01/01/2022 (L)

**I - Classificação**

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		10.00
Unidade:	Divisão de Educação Infantil		10.02
Função:	Educação		12
Subfunção:	Educação Infantil		365
Programa:	Educação - Base para o Futuro		0011
Objetivo do programa:			
Atividade:			
Justificativa do programa:			

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Faixa	Financiaria
2.110	1 A	Gestão do Transporte Escolar - Educação Infantil - Pré-Escola	Outros Produtos (CUM)	1.000	119.600,00

**II - Descrição das Ações**

Gestão do Transporte Escolar - Educação Infantil - Pré-Escola

**III - Detalhamento das Ações**

Categoria Despesa	Descrição da Categoria Despesa	Recursos	Obrigações	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100704.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100704.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	8.600,00	8.600,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100704.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100704.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100703.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100704.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100703.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100704.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100704.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>119.600,00</b>	<b>119.600,00</b>



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário**  
Sistema Mensado em 01/07/2022 (3)

**I - Classificação**

Orgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		10.00
Unidade:	Divisão de Educação Infantil		10.02
Função:	Educação		12
Subfunção:	Educação Infantil		365
Programa:	Educação - Base para o Futuro		0011

Objetivo do programa:  
atender às

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.109	1/A	Gestão de Educação Infantil - Pré-Escola	Outros Produtos (CUM)	1,000	155.500,00

**II - Descrição das Ações**

Gestão de Educação Infantil - Pré-Escola

**III - Detalhamento das Ações**

Corta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinária	Vinculada	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C	0,00	5.500,00	5.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIM)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100107.99.01.00 - Salário Educação	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100107.99.01.00 - Salário Educação	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CCI	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	1.000,00	1.000,00
	<b>Total:</b>		<b>1.000,00</b>	<b>154.500,00</b>	<b>155.500,00</b>



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Sistema: Alterado em 17/01/2022 02

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Educação Infantil	10.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Educação - Base para o Futuro	0011

Objetivo do programa:  
atualizar/criar

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.108	1 A	Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil - Outros Produtos (CUM) Pib-Escola		1.000	901.500,00

II - Descrição das Ações

Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil - Pib-Escola

III - Detalhamento das Ações

Categoria Despesa	Descrição da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100101.02.01.00 - FUNDEB 80%	0,00	700.000,00	700.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100101.02.01.00 - FUNDEB 80%	0,00	140.000,00	140.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C	0,00	16.500,00	16.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV	100101.02.01.00 - FUNDEB 80%	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUICÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIM)	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>891.500,00</b>	<b>901.500,00</b>



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2022**  
**Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário**  
**Seção: Atividade em execução (3)**

**I - Classificação**

Origem:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10,00
Unidade:	Divisão de Educação Infantil	10,02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Educação - Base para o futuro	8011

Objetivo do programa:  
atualizado

Justificativa do programaz:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Faixa	Finançosa
2.107	1 A	Gestão da Merenda Escolar - Educação Infantil - Creche	Outros Produtos (QUIL)	1,000	68.000,00

**II - Descrição das Ações**

Gestão da Merenda Escolar - Educação Infantil - Creche

**III - Detalhamento das Ações**

Categoria Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinárias	Vinculadas	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATU	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lun	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATU	101011.08.01.08 - MERENDE - MERENDAS E	0,00	28.000,00	28.000,00
	<b>Total:</b>		<b>40.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>68.000,00</b>



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário**  
**Sistema Alameda em 01/01/2022 (R)**

**I - Classificação**

Origem:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Distrito de Educação Infantil	10.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Educação - Base para o Futuro	0011

Objetivo do programa:  
atendimentos

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Faixa	Finançora
2.105	1 A	Gestão do Transporte Escolar - Educação Infantil - Creche	Outros Produtos (CUM)	1,000	139.600,00

**II - Descrição das Ações**

Gestão do Transporte Escolar - Educação Infantil - Creche

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinária	Vinculada	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	8.600,00	8.600,00
3.1.90.95.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUICÖES TRABALHISTAS	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	10.000,00	10.000,00
	<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>139.600,00</b>	<b>139.600,00</b>





**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário**  
**Reserva: Atividade em 01/01/2022 (C)**

**I - Classificação**

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		10.00
Unidade:	Christó de Educação Infantil		10.02
Função:	Educação		12
Subfunção:	Educação Infantil		365
Programa:	Educação - Base para o Futuro		0011
Objetivo do programa: atendimentos			

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Faixa	Finançera
2.105	1 A	Gestão da Educação Infantil - Creche	Outros Produtos (OJM)	1.000	302.200,00

**II - Descrição das Ações**

Gestão da Educação Infantil - Creche

**III - Detalhamento das Ações**

Categoria Despesa	Descrição da Despesa	Recurso	Ordinária	Vinculada	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	8.000,00	0,00	8.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	5.200,00	5.200,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DÍARIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00 - 6% sobre Transferencia C	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100107.99.01.00 - Salário Educacao	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISC	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISC	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID	100107.99.01.00 - Salário Educacao	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>9.000,00</b>	<b>293.200,00</b>	<b>302.200,00</b>



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Seleção: Alterado em 01/10/2022 (3)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Educação Infantil	10.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Educação - Base para o Futuro	0011
Objetivo do programa:		
adidatizata		

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Faixa	Franquia
2.104	1 A	Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil - Outros Produtos (CUMI) Criança		1.000	1.347.950,00

III - Descrição das Ações

Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil - Criança

III - Detalhamento das Ações

Categoria Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Obrigatoria	Vinculativa	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	1.030.000,00	1.030.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	14.000,00	14.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	67.000,00	0,00	67.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	96.890,00	96.890,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV	100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>72.000,00</b>	<b>1.275.950,00</b>	<b>1.347.950,00</b>



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário**  
*(Anexo em anexo 02)*

**I - Classificação**

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes				10.00
Unidade:	Divisão de Educação de Jovens e Adultos				10.03
Função:	Educação				12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos				396
Programa:	Educação - Base para o Futuro				0011
Objetivo do programa:	Educação - Base para o Futuro				
Atividade:	Educação - Base para o Futuro				
Justificativa do programa:	Atividades				

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Quantidade (QU)	Valor (R\$)	Fonte	Financiamento
2.112	1 A	Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação de Jovens e Adultos	Curso Prof. (CUB)		1.000	1.000	50.800,00

**II - Descrição das Ações**

Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação de Jovens e Adultos

**III - Detalhamento das Ações**

Código Despesa	Descrição da Despesa	Recurso	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100101.02.01.00 - FUNDEC 60%	0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100101.02.01.00 - FUNDEC 60%	0,00	8.800,00	8.800,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100101.02.01.00 - FUNDEC 60%	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lan)	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>49.800,00</b>	<b>50.800,00</b>



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário**  
*Descrição Abreviada em 2010/2022 (R\$)*

**I - Classificação**

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes						
Unidade:	Divisão de Educação Especial					70,00	
Função:	Educação					70,04	
Subfunção:	Educação Especial					12	
Programa:	Educação - Base para o futuro					267	
Objetivo do programa:							0011
Atividade:							
Subatividade:							

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Faixa	Finançoeira
2.113	1 A	Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Especial - Outros Produtos (CUM)		1,000	49.250,00

**II - Descrição das Ações**

Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Especial

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordem	Vinculos	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	38.700,00	38.700,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	8.550,00	8.550,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100101.02.01.00 - FUNDEB 60%	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Um)	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>48.250,00</b>	<b>49.250,00</b>



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário**  
**Descrição: Atividade em 01/03/2022 (R\$)**

**I - Classificação**

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade:	Divisão de Ensino Superior		10.00
Função:	Educação		10.05
Subfunção:	Ensino Superior		12
Programa:	Educação - Base para o Futuro		354
Objetivo do programa:			0011
atividades:			

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Faixa	Franquia
2.114	1 A	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Médio e Universitário	Outros Produtos (OUM)	1.000	94.600,00

**II - Descrição das Ações**

Gestão do Transporte Escolar do Ensino Médio e Universitário

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinária	Vinculada	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VELOCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.12.00.00.00.00	OBREÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	8.600,00	0,00	8.600,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	15.000,00	0,00	15.000,00
	<b>Total:</b>		<b>94.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94.600,00</b>



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário**  
Série: Mensal em 01/01/2022 (R\$)

**I - Classificação**

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade:	Divisão de Cultura			10,00	
Função:	Cultura			10,06	
Subfunção:	Distúrbio Cultural			13	
Programa:	Cultura - Inovação do Futuro			382	
Objetivo do programa:				0012	
Atividade:					

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.151	1 A	Gestão de Cultura	Ouros Produzidos (OUJ)	1,000	218.000,00

**II - Descrição das Ações**

Gestão da Cultura

**III - Detalhamento das Ações**

Categoria Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinárias	Vinculadas	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>218.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>218.000,00</b>



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário**  
**Sessão Mensal em 01/02/2022**

**I - Classificação**

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes			
Unidade:	Divisão de Cultura			10,00
Função:	Cultura			10,26
Sustentação:	Divisão Cultural			13
Programa:	Cultura - Inovação do Futuro			302
Objetivo do programa:				0012
Subclassificação:				

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Outros Produtos (QUIL)	Fisca	Financeira
2.150	1 A	Gestão da Biblioteca Pública			1,000	43.800,00

**II - Descrição das Ações**  
Gestão da Biblioteca Pública

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinárias	Vinculadas	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	24.700,00	0,00	24.700,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	5.600,00	0,00	5.600,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	500,00	0,00	500,00
<b>Total:</b>			<b>43.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.800,00</b>



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Situação: Alterada em 11/01/2022 (2)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade:	Divisão de Esporte e Lazer
Função:	Esporte e Lazer
Subfunção:	Desporto Comunitário
Programa:	Esporte e Lazer e Vida Saudável
Objetivo do programa:	
Item:	0013

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Faixa	Finançosa
2.160	1/A	Gestão do Esporte		Outros Produtos (QUIM)	1,000	210.400,00

II - Descrição das Ações

Descrição do Esporte

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recursos	Obrigações	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIM)	67.900,00	0,00	67.900,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIM)	15.500,00	0,00	15.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIM)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.24.00.00.00.00	INDENIZÁVEIS E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIM)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIM)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.20.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIM)	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF. DESPORT.	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIM)	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIM)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIM)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIM)	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	CARGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIM)	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIM)	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>210.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.400,00</b>





Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Sessão Mensal em 01/01/2022 R\$

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes			
Unidade:	Divisão de Esporte e Lazer		10.00	
Função:	Desporto e Lazer		10.07	
Subfunção:	Lazer		27	
Programa:	Esporte e Lazer e Vias Saudável		813	
Objetivo do programa:			0013	
Atividade:				
Produto:				

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.161	1 A	Gestão do Lazer	Outros Produtos (OUV)	1,000	2.600,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Lazer

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinárias	Vinculadas	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	500,00	0,00	500,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	500,00	0,00	500,00
3.3.90.38.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	500,00	0,00	500,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lm)	500,00	0,00	500,00
	<b>Total:</b>		<b>2.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.600,00</b>



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Sistema: Atividade em 04/01/2022 13

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde						
Unidade:	Divisão de Atenção Básica					11.90	
Função:	Saúde					11.01	
Sua função:	Atenção Básica					10	
Programa:	Saúde e Qualidade de Vida					301	
Objetivo do programa:						0009	
atividades							

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.207	1/A	Gestão do Programa Informatização das UBS	Outros Produtos (OJUM)	1.000	72.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Programa Informatização das UBS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Orcamentaria	Vinculados	Total
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CCI	100454.00.02.06 - Beca de Custeio das Ações	0,000	72.000,00	72.000,00
	<b>Total:</b>		<b>0,000</b>	<b>72.000,00</b>	<b>72.000,00</b>



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário**  
Data: Atende em 01/06/2022 03

**I - Classificação**

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde				11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica				11.01
Função:	Saúde				10
Subfunção:	Atenção Básica				301
Programa:	Saúde e Qualidade de Vida				0009

Objetivo do programa:  
Atividade

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.206	1 A	Gestão da Equipe Multidisciplinar	Outros Produtos (OU)	1,000	324.300,00

**II - Descrição das Ações**

Gestão da Equipe Multidisciplinar

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinária	Vinculada	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	1000000.01.02.00 - Recursos Ordinários (Lm	26.900,00	0,00	26.900,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	1002023.01.02.00 - Saúde - Receitas Vincular	0,00	50.100,00	50.100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	1004094.09.02.06 - Bônus de Custeio das Ações	0,00	180.000,00	180.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1002023.01.02.00 - Saúde - Receitas Vincular	0,00	56.300,00	56.300,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1002023.01.02.00 - Saúde - Receitas Vincular	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1002023.01.02.00 - Saúde - Receitas Vincular	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>26.900,00</b>	<b>297.400,00</b>	<b>324.300,00</b>



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário

Sistema: Atividade em 01/01/2022 (R)

**I - Classificação**

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde		11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica		11.01
Função:	Saúde		40
Subfunção:	Atenção Básica		301
Programa:	Saúde e Qualidade de Vida		0009

Objetivo do programa:  
atendimentos

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Fisca	Financeira
2.205	1 A	Gasto de Atenção a Saúde Bucal	Outros Produtos (OUM)	1.000	327.900,00

**II - Descrição das Ações**

Gasto de Atenção a Saúde Bucal

**III - Detalhamento das Ações**

Categoria Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Obrigações	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIM)	91.900,00	0,00	91.900,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vincular	0,00	52.200,00	52.200,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100494.08.02.06 - Bônus de Custeio das Ações	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vincular	0,00	37.800,00	37.800,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vincular	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vincular	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vincular	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100494.08.02.06 - Bônus de Custeio das Ações	0,00	90.000,00	90.000,00
<b>Total:</b>			<b>91.900,00</b>	<b>216.000,00</b>	<b>327.900,00</b>



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
Anexo IV - Ações de Planejamento Orçamentário  
Sistema - Atividade em Exercício (3)

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde			11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica			11.01
Função:	Saúde			10
Subfunção:	Atenção Básica			301
Programa:	Saúde e Qualidade de Vida			0009
Objetivo do programa:				
atividades:				

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.204	1 A	Gerido da Assistência Farmacêutica	Outros Produtos (QUIM)	1.000	153.350,00

II - Descrição das Ações

Gerido da Assistência Farmacêutica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Quantidade	Valor Unitário	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIM)	38.600,00	0,00	38.600,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	32.150,00	32.150,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100494.09.02.05 - Banco de Custódia das Ações	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	28.600,00	28.600,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>38.600,00</b>	<b>114.750,00</b>	<b>153.350,00</b>



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Sessão: Atividade em 01/01/2022 (2)

**I - Classificação**

Órgão:	Função Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde e Qualidade de Vida	0009

Objetivo do programa:  
asfistafias

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.203	1 A	Gestão da Saúde da Família	Outros Produtos (OUM)	1,000	555.500,00

**II - Descrição das Ações**

Gestão da Saúde da Família

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	132.000,00	0,00	132.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculak	0,00	130.000,00	130.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100464.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	120.000,00	120.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	93.500,00	0,00	93.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculak	0,00	19.000,00	19.000,00
3.1.90.15.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculak	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculak	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculak	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	45.000,00	0,00	45.000,00
<b>Total:</b>			<b>270.500,00</b>	<b>285.000,00</b>	<b>555.500,00</b>



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Selyak, Alterada em 11/01/2022 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde e Qualidade de Vida	0009
Objetivo do programa:	atualizadas	

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.202	1 A	Gestão dos Agentes Comunitários de Saúde	Outros Produtos (CUM)	1.000	228.700,00

**II - Descrição das Ações**

Gestão dos Agentes Comunitários de Saúde

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIM)	15.800,00	0,00	15.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculat	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100494.08.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	135.000,00	135.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CIRURGIAS PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculat	0,00	46.900,00	46.900,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculat	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>15.800,00</b>	<b>212.900,00</b>	<b>228.700,00</b>



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Seleção: Atividade em 04/01/2022 (CI)

I - Classificação	
Origem:	Fundo Municipal de Saúde
Unidade:	Divisão de Atenção Básica
Função:	Saúde
Subfunção:	Atenção Básica
Programa:	Saúde e Qualidade de Vida
Objetivo do programa:	0009
acofiniais	0009
Justificativa do programam:	

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.201	1 A	Gestão de Atenção Básica	Outros Produtos (OUM)	1,000	1.316.320,00

II - Descrição das Ações

Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1 A	Gestão de Atenção Básica	Outros Produtos (OUM)	1,000	1.316.320,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculat	0,00	439.925,00	439.925,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100494.09.02.05 - Bico de Custeio das Açõ	0,00	95.000,00	95.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	107.850,00	0,00	107.850,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculat	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.14.00.00.00.00	INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculat	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculat	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculat	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100494.09.02.05 - Bico de Custeio das Açõ	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISC	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculat	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculat	48.395,00	0,00	48.395,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COF	100494.09.02.05 - Bico de Custeio das Açõ	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COF	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculat	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculat	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	5.000,00	0,00	5.000,00





Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Saneção - Alteração em 6/01/2022 (G)

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinária	Vinculada	Total
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.01.02.00 - Saúde - Recettas Vincular	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			403.395,00	912.925,00	1.316.320,00



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
ANEXO IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Seleção: Ação em 01/01/2022 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	Saúde e Qualidade de Vida	0009

Objetivo do programa:  
assistências

Justificativa do programar:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Fisca	Financeira
2.208	1 A	Gestão do Suporte Profilático e Terapêutico	Outros Produtos (CUM)	1.000	150.000,00

**II - Descrição das Ações**

Gestão do Suporte Profilático e Terapêutico

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculas	0,00	150.000,00	150.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Seleção Alteração em 6/01/2022 (0)

**I - Classificação**

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Vigilância em Saúde	11.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	Saúde e Qualidade de Vida	0009
Objetivo do programa: atividades		
Justificativa do programa:		

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Faixa	Financeira
2.209	1 A	Gestão da Vigilância Sanitária	Outros Produtos (OUM)	1.000	54.600,00

**II - Descrição das Ações**

Gestão da Vigilância Sanitária

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	18.000,00	18.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100494.09.02.08 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	12.000,00	12.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	7.600,00	7.600,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	1.000,00	1.000,00
	<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>54.600,00</b>	<b>54.600,00</b>



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Seleção: Alteração em 6/01/2022 (2)

**I - Classificação**

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Vigilância em Saúde	11.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	Saúde e Qualidade de Vida	0009

Objetivo do programa:  
atualizadas

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.210	1 A	Gestão da Vigilância Epidemiológica	Outros Produtos (CUM)	1,000	153.600,00

**II - Descrição das Ações**  
Gestão da Vigilância Epidemiológica

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	44.200,00	0,00	44.200,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculat	0,00	61.050,00	61.050,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculat	0,00	23.350,00	23.350,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculat	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculat	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.05.02.05 - Bloco de Custeio das Açs	0,00	13.000,00	13.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculat	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculat	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>44.200,00</b>	<b>109.400,00</b>	<b>153.600,00</b>



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Sessão: Atividade em 15/01/2022 60

I - Classificação			
Órgão:	Fundo Municipal de Saúde		11.00
Unidade:	Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Amb.		11.03
Função:	Saúde		10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
Programa:	Saúde e Qualidade de Vida		0009

Objetivo do programa:  
atualizadas

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Tribut	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.211	1 A	Gestão do Hospital Municipal	Outros Produtos (OUM)	1.000	2.166.100,00

**II - Descrição das Ações**  
Gestão do Hospital Municipal

III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição de Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lyn	390.000,00	0,00	390.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculat	0,00	270.000,00	270.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lyn	87.600,00	0,00	87.600,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculat	0,00	85.000,00	85.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lyn	70.000,00	0,00	70.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculat	0,00	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lyn	2.500,00	0,00	2.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculat	0,00	50.000,00	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100369.09.02.05 - Serviços Prestados SUS	0,00	50.000,00	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculat	0,00	40.000,00	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lyn	962.000,00	0,00	962.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculat	0,00	80.000,00	80.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COF	100369.09.02.05 - Serviços Prestados SUS	0,00	100.000,00	100.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculat	0,00	5.000,00	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculat	0,00	8.000,00	8.000,00	
<b>Total:</b>			<b>1.492.100,00</b>	<b>674.000,00</b>	<b>2.166.100,00</b>	



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Seleção: Atribuição em 01/01/2022 (0)

**I - Classificação**

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Condições de Saúde	11.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde e Qualidade de Vida	0009

Objetivo do programa:  
asfisiológicas

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.214	1 A	Gestão do Consórcio - Paraná Saúde	Outros Produtos (OUM)	1,000	100.000,00

**II - Descrição das Ações**

Gestão do Consórcio - Paraná Saúde

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PUBL. 100593.01.02.00 - Saúde - Recettas Vincular		0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Seleção: Anulação em 31/03/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Consórcios de Saúde	11.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde e Qualidade de Vida	0009

Objetivo do programa:  
atualizadas

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.213	1 A	Costão do Consórcio - CONSAMU	Outros Produtos (OUM)	1,000	311.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Consórcio - CONSAMU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas	0,00	70.000,00	70.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	101001.06.05.00 - REPASSE CONSAMU	0,00	199.000,00	199.000,00
3.2.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas	0,00	500,00	500,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	101001.06.05.00 - REPASSE CONSAMU	0,00	37.000,00	37.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas	0,00	3.000,00	3.000,00
4.6.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas	0,00	500,00	500,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>311.000,00</b>	<b>311.000,00</b>



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Sessão: Alterada em 04/01/2022 (2)

**I - Classificação**

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Condições de Saúde	11.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde e Qualidade de Vida	0008

Objetivo do programa:  
atendimentos

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.212	1 A	Gestão do Consórcio - CISQP	Outros Produtos (CUM)	1,000	400.000,00

**II - Descrição das Ações**

Gestão do Consórcio - CISQP

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL. 100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vincular		0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL. 100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vincular		0,00	280.000,00	280.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL. 100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vincular		0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>





Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Situação: Atualizado em 01/10/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Assistência Social	12.00
Unidade:	Divisão de Proteção Social Básica	12.01
Função:	Assistência Social	II
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Bem Estar Social e Viver Feliz Ibema	0010

Objetivo do programa:  
atendimentos

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.300	1 A		Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	Outros Produtos (OUM)	1,000	165.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIn	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAME	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIn	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAME	0,00	500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIn	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAME	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIn	13.500,00	0,00	13.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAME	0,00	34.000,00	34.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CCI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIn	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CCI	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAME	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CCI	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIn	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIn	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>55.500,00</b>	<b>109.500,00</b>	<b>165.000,00</b>



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Seleção: Atividade em 01/01/2022 (G)

**I - Classificação**

Órgão:	Fundo Municipal de Assistência Social	12.00
Unidade:	Divisão de Proteção Social Especial	12.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Bem Estar Social e Vivir Feliz Ibema	0010

Objetivo do programa:  
atendimentos

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Tribut	Produto (Unidade)	Fisca	Financora
2.304	1 A	Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial		Outros Produtos (OUM)	1.000	46.400,00

**II - Descrição das Ações**

Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100041.09.05.05 - Bloco de Financiamento d	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	400,00	0,00	400,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>36.400,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>46.400,00</b>



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Sessão: Anulação em 01/01/2022 (2)

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Assistência Social	12.00
Unidade:	Divisão de Benef. Eventuais e Sit. de Emergência	12.00
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Bem Estar Social e Vivir Feliz Ibema	0010

Objetivo do programa:  
atualizada

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.305	1 A	Costão dos Benefícios Eventuais e Situações de Emergência	Outros Produtos (CUM)	1,000	99.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão dos Benefícios Eventuais e Situações de Emergência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinária	Vinculada	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lem)	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATU	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lem)	39.000,00	0,00	39.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lem)	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lem)	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>59.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.000,00</b>



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Seleção: Alteração em 21/01/2022 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adult.	13.00
Unidade:	Divisão de Proct. Social Básica à Criança e Adol.	13.01
Função:	Auxílio Social	8
Subfunção:	Auxílio à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Desenvolvimento à Criança Feliz	0014

Objetivo do programa:  
atendidas

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Faixa	Finançoa
6.001	1 A	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	Outros Produtos (CUM)	1,000	23.900,00

**II - Descrição das Ações**

Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lem	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lem	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lem	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lem	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lem	400,00	0,00	400,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lem	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>23.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.900,00</b>



Estado Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2022  
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário  
Seleção: Alterada em 01/01/2022 (C)

**I - Classificação**

Origem:	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adult.	13.00
Unidade:	Divisão de Prot. Social Especial à Criança e Adult.	13.02
Função:	Assistência Social	8
Sustentação:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Desenvolvimento a Criança Feliz	0014

Objetivo do programa:  
ações

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
6.002	1 A	Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	Cursos Produtos (CUM)	1.000	13.900,00

**II - Descrição das Ações**

Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial à Criança e Adolescente

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIn	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIn	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIn	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIn	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIn	400,00	0,00	400,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIn	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>13.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.900,00</b>



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário**  
Semóvil - Alteração em 01/01/2022 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	14.00
Unidade:	Divisão de Proteção Social Básica a Pessoa Idosa	14.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	Terceira Idade - Alegria e Vida	10015

Objetivo do programa:  
atividades

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.350	1 A	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Pessoa Idosa	Outros Produtos (OUM)	1,000	23.900,00

**II - Descrição das Ações**

Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Pessoa Idosa

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	800,00	0,00	800,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	400,00	0,00	400,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn)	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>23.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.900,00</b>



**Prefeitura Municipal de Ibema - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO V - OBRAS EM ANDAMENTO**

**Quadro Demonstrativo das Obras em Andamento**  
**Administração Direta - Posição em 15 de abril de 2021**

(Artigo 45, § Único, da Lei Complementar nº 101/2000)

Ordem	Denominação da Obra	Situação da Obra	% Executada	Valor (R\$)	
				Pago	A Pagar
1	Pavimentação Asfáltica - Rua Lino Beno Lenz, Goiás, Apucarana, Pernanbuco e Maringá	Em andamento	54,76	1.337.065,77	1.104.718,63
<b>ACUMULADO</b> .....				<b>1.337.065,77</b>	<b>1.104.718,63</b>

FONTE: PM DE IBEMA/Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**LEI N.º 484/2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a 39ª alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021.

**VIVIANE COMIRAN**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alteradas no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal n.º 289, datada de 27 de novembro de 2017, as ações governamentais constantes do Anexo II – Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,  
Estado do Paraná, 18 de junho de 2021.

**VIVIANE COMIRAN**  
Prefeita





Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021

Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

Seloção: Destacar planejamento por ano. Atualização em 20/02/2021 (A) (Informe o que se alterou de cada subseleção)

I - Classificação

Origem	Fundo Municipal de Assistência Social	12.00
Unidade	Divisão de Proteção Social Básica	12.01
Função	Assistência Social	8
Sustentação	Assistência Comunitária	244
Programa	Cidadania Plena	0008

Objetivo do programa:

Promover ações em prol do resgate da cidadania com atenção especial para os segmentos da população mais carente e em condição de risco social, bem como a valorização da família, defesa de direitos sociais, atendimento de demandas emergenciais, ressocialização e assistência social.

Justificativa do programa:

Ação Local	Tipo Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.049	1	A	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	4.000	1.384.643,94
			2018	---	302.500,00
			2019	---	408.559,33
			2020	---	307.900,00
			2021	---	365.684,61
			<b>Total:</b>	<b>4.000</b>	<b>1.384.643,94</b>

II - Descrição da Ação

Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculadas	Total
3.3.30.83.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	1.000,00	0,00	1.000,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	1.000,00	0,00	1.000,00
			<b>Total:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.30.83.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	300004.06.05.05 - FAMÍLIA PARANAENSE - Exercícios Anteriores	2018	0,00	13.603,61	13.603,61
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	13.603,61	13.603,61
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>13.603,61</b>	<b>13.603,61</b>
3.3.30.83.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	301011.00.06.05 - FEAS - PED III - Veículo Adaptado - Exercício	2018	0,00	42.181,00	42.181,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	42.181,00	42.181,00
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>42.181,00</b>	<b>42.181,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021**  
**Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário**  
Situação: Detalhar planejamento por ano. Atualização em 18/03/2021 (V). (Informe o ano ao lado da seta selecionada)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição de Conta de Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	86.000,00	0,00	86.000,00
			2019	20.000,00	0,00	20.000,00
			2020	20.000,00	0,00	20.000,00
			2021	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	60.000,00	0,00	60.000,00
			2019	15.000,00	0,00	15.000,00
			2020	15.000,00	0,00	15.000,00
			2021	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100034.09.06.05 - FAMILIA PARANAENSE	2018	0,00	1.000,00	1.000,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	1.000,00	1.000,00
			2021	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100834.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO	2018	0,00	352.000,00	352.000,00
			2019	0,00	88.000,00	88.000,00
			2020	0,00	88.000,00	88.000,00
			2021	0,00	88.000,00	88.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100906.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	2018	0,00	12.000,00	12.000,00
			2019	0,00	3.000,00	3.000,00
			2020	0,00	3.000,00	3.000,00
			2021	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLE	2018	0,00	24.800,00	24.800,00
			2019	0,00	6.200,00	6.200,00
			2020	0,00	6.200,00	6.200,00
			2021	0,00	6.200,00	6.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101011.09.59.05 - FEAS - PPAIS I	2018	0,00	80.000,00	80.000,00
			2019	0,00	20.000,00	20.000,00
			2020	0,00	20.000,00	20.000,00
			2021	0,00	20.000,00	20.000,00
				0,00	20.000,00	20.000,00
				0,00	0,00	0,00



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021  
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário  
Seleção: Destinatário: planejamento por ano; Atividade em: 18/05/2021 14:11; Constatado e que se aplicam as datas subscritas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300904.09.06.05 - FAMÍLIA PARANAENSE - Exercícios Anterior	2018	0,00	5.611,35	5.611,35
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	5.611,35	5.611,35
			2021	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300934.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - E	2018	0,00	20.979,86	20.979,86
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	20.979,86	20.979,86
			2021	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300806.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - Exercícios -	2018	0,00	0,00	0,00
			2019	—	—	—
			2020	—	—	—
			2021	—	—	—
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300938.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2018	0,00	0,00	0,00
			2019	—	—	—
			2020	—	—	—
			2021	—	—	—
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLE	2018	0,00	0,00	0,00
			2019	—	—	—
			2020	—	—	—
			2021	—	—	—
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100900.01.07.00 - Recursos Ordinários (Líquido)	2018	6.000,00	0,00	6.000,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	2.000,00	0,00	2.000,00
			2021	2.000,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO	2018	0,00	8.000,00	8.000,00
			2019	0,00	2.000,00	2.000,00
			2020	0,00	2.000,00	2.000,00
			2021	0,00	2.000,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021  
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário  
Seleção: Orçamento planejado por ano; Atualização em 10/05/2021 (4) (Clicando a seguir se alterado no data selecionado)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLE	2018	0,00	12.000,00	12.000,00
			2019	0,00	3.000,00	3.000,00
			2020	0,00	3.000,00	3.000,00
			2021	0,00	3.000,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	6.000,00	0,00	6.000,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	2.000,00	0,00	2.000,00
			2021	2.000,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO	2018	0,00	20.000,00	20.000,00
			2019	0,00	5.000,00	5.000,00
			2020	0,00	5.000,00	5.000,00
			2021	0,00	5.000,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	2018	0,00	8.000,00	8.000,00
			2019	0,00	2.000,00	2.000,00
			2020	0,00	2.000,00	2.000,00
			2021	0,00	2.000,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLS	2018	0,00	4.000,00	4.000,00
			2019	0,00	1.000,00	1.000,00
			2020	0,00	1.000,00	1.000,00
			2021	0,00	1.000,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300934.09.06.05 - FAMÍLIA PARANAENSE - Exercícios Anterior	2018	0,00	0,00	0,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300934.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - E	2018	0,00	0,00	0,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021

Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

Exceção: Ousar planejamento por ano. Alteração em 16/05/2021 (4) (Correção e que foi alterado no mês anterior)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	60.000,00	0,00	60.000,00
			2019	15.000,00	0,00	15.000,00
			2020	15.000,00	0,00	15.000,00
			2021	15.000,00	0,00	15.000,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100904.09.06.05 - FAMÍLIA PARANAENSE	2018	0,00	0,00	0,00
			2019	---	---	---
			2020	---	---	---
			2021	---	---	---
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100904.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO	2018	0,00	267.000,00	267.000,00
			2019	0,00	70.500,00	70.500,00
			2020	0,00	65.500,00	65.500,00
			2021	0,00	65.500,00	65.500,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100936.19.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	2018	0,00	8.000,00	8.000,00
			2019	0,00	2.000,00	2.000,00
			2020	0,00	2.000,00	2.000,00
			2021	0,00	2.000,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOIS	2018	0,00	26.000,00	26.000,00
			2019	0,00	6.500,00	6.500,00
			2020	0,00	6.500,00	6.500,00
			2021	0,00	6.500,00	6.500,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101011.06.99.05 - FEAS - PPA5 I	2018	0,00	80.400,00	80.400,00
			2019	0,00	20.100,00	20.100,00
			2020	0,00	20.100,00	20.100,00
			2021	0,00	20.100,00	20.100,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Ant	2018	0,00	0,00	0,00
			2019	---	---	---
			2020	---	---	---
			2021	---	---	---



IBEMA PR 110 110  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021**  
**Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário**  
Resolução: Desemb. Planejamento por ano: Alterado em 18/06/2021 (a) (conforme o que foi alterado na data anterior)

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Credenciadas	Vinculadas	Total
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300934.09.06.05 - FAMÍLIA PARANAENSE - Exercícios Anterior	2018	0,00	15.000,00	15.000,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	15.000,00	15.000,00
			2021	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300934.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - E	2018	0,00	27.000,00	27.000,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	27.000,00	27.000,00
			2021	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300936.09.06.05 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - Exercícios.	2018	0,00	4.107,25	4.107,25
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	4.107,25	4.107,25
			2021	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300938.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2018	0,00	0,00	0,00
			2019	---	---	---
			2020	---	---	---
			2021	---	---	---
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLS	2018	0,00	7.960,87	7.960,87
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	7.960,87	7.960,87
			2021	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO	2018	0,00	15.000,00	15.000,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	5.000,00	5.000,00
			2021	0,00	5.000,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	300934.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - E	2018	0,00	0,00	0,00
			2019	---	---	---
			2020	---	---	---
			2021	---	---	---
				0,00	0,00	0,00



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021  
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário  
Seleção: Transferir planejamento por ano; Atividade em: 13/05/2021 (4) (Alterado o que foi alterado na data selecionada)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
<b>3.3.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLE</b>						
			2018	0,00	0,00	0,00
			2019	—	—	—
			2020	—	—	—
			2021	—	—	—
<b>3.3.90.47.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>						
		100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Límites)	2018	7.600,00	0,00	7.600,00
			2019	1.600,00	0,00	1.600,00
			2020	2.000,00	0,00	2.000,00
			2021	2.000,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00
				3.000,00	0,00	3.000,00
<b>4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>						
		100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Límites)	2018	0,00	0,00	0,00
			2019	1.000,00	0,00	1.000,00
			2020	1.000,00	0,00	1.000,00
			2021	1.000,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00
				0,00	12.400,00	12.400,00
<b>4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>						
		100936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	2018	0,00	3.100,00	3.100,00
			2019	0,00	3.100,00	3.100,00
			2020	0,00	3.100,00	3.100,00
			2021	0,00	3.100,00	3.100,00
				0,00	0,00	0,00
				0,00	34.000,00	34.000,00
<b>4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>						
		100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLE	2018	0,00	8.500,00	8.500,00
			2019	0,00	8.500,00	8.500,00
			2020	0,00	8.500,00	8.500,00
			2021	0,00	8.500,00	8.500,00
				0,00	0,00	0,00
				0,00	40.000,00	40.000,00
<b>4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>						
		101011.09.99.05 - FEAS - PRAS I	2018	0,00	10.000,00	10.000,00
			2019	0,00	10.000,00	10.000,00
			2020	0,00	10.000,00	10.000,00
			2021	0,00	10.000,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00
				0,00	10.000,00	10.000,00
<b>4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>						
		300904.09.06.05 - FAMÍLIA PARANAENSE - Exercícios Anteriores	2018	0,00	0,00	0,00
			2019	0,00	10.000,00	10.000,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
				0,00	10.000,00	10.000,00



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021  
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário  
Seleção: Destinar planejamento por ano. Alteração em 18/02/2021 (A) (Somente o que se alterou na data selecionada)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recursos	Ano	Ordinária	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300940.09.06.06	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA (DOLS)			
			2018	0,00	10.000,00	10.000,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	10.000,00	10.000,00
			2021	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
			<b>Total:</b>	<b>223.690,00</b>	<b>1.161.043,94</b>	<b>1.384.643,94</b>





Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021  
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário  
Seleção: Destinar pagamento por ano: Alteração em 14/03/2021 (4) (informar o que foi alterado no data selecionada)

I - Classificação		Orgão	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol.	13,00
Unidade	Divisão de Prot. Social Básica à Criança e Adol.			13,01
Função	Assistência Social			8
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente			243
Programa	Criança - Futuro de um Povo			0013

Objetivo do programa:  
Implantar, implementar e fortalecer a política de atendimento à criança e ao adolescente, jovens, bem como a sua família, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios, visando a garantia de direitos e a implementação do sistema de proteção integral à criança e adolescente, Garantir o atendimento continuado das ações.

Justificativa do programa:

Ação Local	Tipo Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
6.001	1	A	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente	Outros Produtos-CUM	
			2018	4.000	1.030.634,23
			2019	---	225.500,00
			2020	---	272.653,81
			2021	---	253.000,00
			Total:	4.000	1.030.634,23

II - Descrição da Ação  
Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente

III - Detalhamento das Ações		Recursos	Ano	Orçamentos	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	1.000,00	0,00	1.000,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	1.000,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00
		300878.09.04.05 - FIA/PR - Programa Apoio Fórum, Conselhos T	2018	0,00	3.470,42	3.470,42
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	3.470,42	3.470,42
				0,00	0,00	0,00
		100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	235.000,00	0,00	235.000,00
			2019	60.000,00	0,00	60.000,00
			2020	65.000,00	0,00	65.000,00
			2021	70.000,00	0,00	70.000,00
				0,00	0,00	0,00



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021  
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário  
Situação: Distribuir planejamento por ano; Atualização em 19/05/2021 (A) (Commissão e que foi alterado na data mencionada)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100934.09.06.05 - FIA-PR - SCFV	2018	0,00	8.000,00	8.000,00
			2019	0,00	8.000,00	8.000,00
			2020	0,00	1.000,00	1.000,00
			2021	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300934.09.06.05 - FIA-PR - SCFV - Exercícios Anteriores	2018	0,00	8.000,00	8.000,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	8.000,00	8.000,00
			2021	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Líquidos)	2018	8.000,00	0,00	8.000,00
			2019	2.000,00	0,00	2.000,00
			2020	2.000,00	0,00	2.000,00
			2021	2.000,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Líquidos)	2018	20.000,00	0,00	20.000,00
			2019	5.000,00	0,00	5.000,00
			2020	5.000,00	0,00	5.000,00
			2021	5.000,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Líquidos)	2018	367.000,00	0,00	367.000,00
			2019	72.000,00	0,00	72.000,00
			2020	90.000,00	0,00	90.000,00
			2021	100.000,00	0,00	100.000,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100679.09.04.05 - FIA/PR - Programa Apoio Ferial, Conselhos IV	2018	0,00	0,00	0,00
			2019	---	---	---
			2020	---	---	---
			2021	---	---	---
				---	---	---
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100934.09.06.05 - FIA-PR - SCFV	2018	0,00	37.500,00	37.500,00
			2019	0,00	37.500,00	37.500,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021  
Anexo II - Ações Aterradas no Planejamento Orçamentário  
Seloção Detalhada apresentando por ano; Atividade em 18/05/2021 (A) (elemento original foi alterado na data selecionada).

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300879.09.04.05 - FIA/PR - Programa Apoio Fortal. Conselhos IV	2018	0,00	0,00	0,00
			2019	---	---	---
			2020	---	---	---
			2021	---	---	---
			<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300904.09.06.05 - FIA/PR - SCFV - Exercícios Anteriores	2018	0,00	30.653,81	30.653,81
			2019	0,00	30.653,81	30.653,81
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
			<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	4.000,00	0,00	4.000,00
			2019	1.000,00	0,00	1.000,00
			2020	1.000,00	0,00	1.000,00
			2021	1.000,00	0,00	1.000,00
			<b>Total</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	265.000,00	0,00	265.000,00
			2019	55.000,00	0,00	55.000,00
			2020	60.000,00	0,00	60.000,00
			2021	70.000,00	0,00	70.000,00
			<b>Total</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	52.000,00	0,00	52.000,00
			2019	5.000,00	0,00	5.000,00
			2020	15.000,00	0,00	15.000,00
			2021	17.000,00	0,00	17.000,00
			<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100879.09.04.05 - Programa Crescer em Família	2018	---	---	---
			2019	---	---	---
			2020	---	---	---
			2021	---	---	---
			<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300879.09.04.05 - Programa Crescer em Família - Exercícios Ar	2018	0,00	0,00	0,00
			2019	---	---	---
			2020	---	---	---
			2021	---	---	---
			<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total:</b>				<b>942.000,00</b>	<b>88.654,23</b>	<b>1.030.654,23</b>



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021

Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

Situação: Orçamento planejado por ano - Alteração em 18/05/2021 (4) (Situação o que se alterou na data atualizada)

I - Classificação

Órgão	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	14.00
Unidade	Divisão de Proteção Social Básica a Pessoa Idosa	14.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência ao Idoso	241
Programa	Envelhecer Bem	0014

Objetivo do programa:

Implantar, implementar e fortalecer a política de atendimento à pessoa idosa, bem como a sua família, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios, visando a garantia de direitos e a implementação do sistema de proteção integral a pessoa idosa, garantir o atendimento continuado das ações.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.057	1	A	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Pessoa Idosa	Outros Produtos-CUM	2018	4.000	197.038,71
					2019	1.000	50.500,00
					2020	1.000	48.708,77
					2021	1.000	74.048,64
					<b>Total:</b>	<b>4.000</b>	<b>197.038,71</b>

II - Descrição da Ação

Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Pessoa Idosa

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.03.00.00.00	INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300879.09.04.05 - FIAPR - Programa Apoio Foral. Conselhos T	2018	0,00	3.300,89	3.300,89
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	3.300,80	3.300,80
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.601,69</b>	<b>6.601,69</b>
3.3.30.03.00.00.00	INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES	301011.09.06.05 - FEAS - Pcd III - Veículo Adaptado - Exercício	2018	0,00	41.973,92	41.973,92
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	41.973,92	41.973,92
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>41.973,92</b>	<b>41.973,92</b>
3.3.30.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100900.09.06.05 - FIPAR - INCENTIVO	2018	0,00	4.000,00	4.000,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021  
Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário  
Situação: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 18/05/2021 (4) (Comente e que foi alterado na data subscrita)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		300000.09.06.05 - FIPAR - INCENTIVO - Exercícios Anteriores	2018	0,00	7.000,00	7.000,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	2.000,00	2.000,00
			2021	0,00	5.000,00	5.000,00
			Total	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100900.09.06.05 - FIPAR - INCENTIVO	2018	0,00	48.150,00	48.150,00
			2019	0,00	46.500,00	46.500,00
			2020	0,00	1.500,00	1.500,00
			2021	0,00	1.000,00	1.000,00
			Total	0,00	150,00	150,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300900.09.06.05 - FIPAR - INCENTIVO - Exercícios Anteriores	2018	0,00	91.613,99	91.613,99
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	46.208,77	46.208,77
			2021	0,00	22.771,92	22.771,92
			Total	0,00	22.633,30	22.633,30
Total:			0,00	197.638,71	197.638,71	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**LEI N.º 485/2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a 3º alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2021.

**VIVIANE COMIRAN**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam incluídas no Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2021, instituída pela Lei Municipal n.º 444, datada de 15 de junho de 2020, publicada em 16 de junho de 2020, as ações governamentais constantes do Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário - Inclusão, da presente Lei.

**Art. 2º.** Ficam alteradas no Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2021, instituída pela Lei Municipal n.º 444, datada de 15 de junho de 2020, publicada em 16 de junho de 2020, as ações governamentais constantes do Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração, da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,  
Estado do Paraná, 18 de junho de 2021.

**VIVIANE COMIRAN**  
Prefeita



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Inclusão  
Seção: Ação = 2027; alteração em 18/05/2021 (A) governo e que foi alterado na data anterior

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	14.00
Unidade:	Divisão de Proteção Social Básica a Pessoa Idosa	14.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	Envelhecer Bem	0014

Objetivo do programa:

Implantar, implementar e fortalecer a política de atendimento à pessoa idosa, bem como a sua família, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios, visando a garantia de direitos e a implementação do sistema de proteção integral à pessoa idosa. Garantir o atendimento continuado das ações.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.057	1 A	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Pessoa Idosa	Outros Produtos (DUM)	1,000	22.783,30

II - Descrição das Ações

Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Pessoa Idosa

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100900.09.06.05 - FIPAR - INCENTIVO	0,00	150,00	150,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300900.09.06.05 - FIPAR - INCENTIVO - Exe	0,00	22.633,30	22.633,30
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>22.783,30</b>	<b>22.783,30</b>



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração  
Sessão: Ação = 2049, 0201, Alteração em 14/05/2021 (4) (Informe o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Assistência Social	12.00
Unidade:	Divisão de Proteção Social Básica	12.01
Função:	Assistência Social	B
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Cidadania Plena	0008

Objetivo do programa:

Promover ações em prol do resgate da cidadania com atenção especial para os segmentos da população mais carente e em condição de risco social, bem como a valorização os famílias, defesa de direitos sociais, atendimento de demandas emergenciais, ressocialização e assistência social.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.049	1 A	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	Outros Produtos (CUM)	1,000	364.684,61

II - Descrição das Ações

Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Creditárias	Vinculados	Total
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIV)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	300934.09.06.05 - FAMILIA PARANAENSE -	0,00	13.603,61	13.603,61
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	301011.06.06.05 - FEAS - Pcd III - Veículo A	0,00	42.181,00	42.181,00
3.3.90.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIV)	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIV)	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100934.09.06.05 - FAMILIA PARANAENSE	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAME	0,00	88.000,00	88.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	6.200,00	6.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101011.06.06.05 - FEAS - PPAIS I	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300934.09.06.05 - FAMILIA PARANAENSE -	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300934.09.06.06 - FNAS/0208F - Exercício	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300936.09.06.05 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300938.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO ?	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIV)	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAME	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIV)	2.000,00	0,00	2.000,00





Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

Sessão: Ação = 2021.4031 - Alteração em 18/05/2021 (A) (Documento o qual foi alterado na esta autossessão)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC.	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAME	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC.	100936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC.	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC.	300934.09.06.06 - FAMÍLIA PARANAENSE -	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC.	300934.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO E	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	100934.09.06.05 - FAMÍLIA PARANAENSE	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAME	0,00	65.500,00	65.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	100936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	6.500,00	6.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	101011.09.99.05 - FEAS - FPMAS I	0,00	20.100,00	20.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	300000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	300934.09.06.05 - FAMÍLIA PARANAENSE -	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	300934.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO E	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	300938.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	300938.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO E	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	300940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	100904.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAME	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	300934.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO E	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	300940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100005.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	3.100,00	3.100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	8.500,00	8.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101011.09.99.05 - FEAS - FPMAS I	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300934.09.06.05 - FAMÍLIA PARANAENSE -	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>68.000,00</b>	<b>306.684,61</b>	<b>364.684,61</b>



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**

Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração  
Situação: Ação = 2045.0001; Atribuição em 19/05/2021 (4) (Governante e que foi alterada em data subseqüente)

**I - Classificação**

Órgão:	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adult.	13.00
Unidade:	Divisão de Prot. Social Básica à Criança e Adult.	13.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Criança - Futuro de um Povo	0013

Objetivo do programa:

Implementar, ampliar e fortalecer a política de atendimento à criança e ao adolescente, prevendo, bem como à sua família, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios, visando a garantia da dignidade e a implementação do sistema de proteção integral à criança e adolescente. Garantir o atendimento continuado das ações.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
6.001	1 A	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente	Criança e Outros Produtos (CUM)	1,000	279.470,42

**II - Descrição das Ações**

Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	300879.09.04.05 - FIA/PR - Programa Apoio	0,00	3.470,42	3.470,42
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100934.09.06.05 - FIA-PR - SCFV	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300934.09.06.05 - FIA-PR - SCFV - Exercício	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100879.09.04.05 - FIA/PR - Programa Apoio	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100934.09.06.05 - FIA-PR - SCFV	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300879.09.04.05 - FIA/PR - Programa Apoio	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300934.09.06.05 - FIA-PR - SCFV - Exercício	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	17.000,00	0,00	17.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100879.09.04.05 - Programa Crescer em Fm	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300879.09.04.05 - Programa Crescer em Fm	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>278.000,00</b>	<b>3.470,42</b>	<b>279.470,42</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## LEI Nº 486/2021

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

**VIVIANE COMIRAN**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 84.038,33 (oitenta e quatro mil trinta e oito reais e trinta e três centavos), que ficará com as seguintes classificações:

**12. - Fundo Municipal de Assistência Social**

**12.01 - Divisão de Proteção Social Básica**

**08.244.0008.2.049 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica**

3.3.30.93.00/000 - Indenizações e Restituições.....	R\$ 1.000,00
3.3.30.93.00/3771 - Indenizações e Restituições.....	R\$ 13.603,61
3.3.30.93.00/3778 - Indenizações e Restituições.....	R\$ 42.181,00

**13. - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol.**

**13.01 - Divisão de Prot. Social Básica à Criança e Adol.**

**08.243.0013.6.001 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente**

3.3.30.93.00/000 - Indenizações e Restituições.....	R\$ 1.000,00
3.3.30.93.00/3882 - Indenizações e Restituições.....	R\$ 3.470,42

**14. - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**

**14.01 - Divisão de Proteção Social Básica a Pessoa Idosa**

**08.241.0014.2.057 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Pessoa Idosa**

4.4.90.52.00/777 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 150,00
4.4.90.52.00/3777 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 22.633,30

**Total..... R\$ 84.038,33**

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; e III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

### **Inciso I – Superávit Financeiro**

<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
771	FAMÍLIA PARANAENSE	13.603,61
777	FIPAR – INCENTIVO	22.633,30
778	FEAS – PcD III – Veículo Adaptado	42.181,00
882	FIA/PR - Programa Apoio Fortal. Conselhos Tutelares	3.470,42
<b>Total do Superávit Financeiro</b>		<b>81.888,33</b>

### **Inciso II – Excesso de Arrecadação – Pelo Provável Excesso**

<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
777	FIPAR – INCENTIVO	150,00
<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>		<b>150,00</b>

### **Inciso III – Anulação de Dotações Orçamentárias**

02. – Governo Municipal

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002 – Gestão do Gabinete do Prefeito

3.1.90.13.00/000 (002) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R\$ 2.000,00

**Total de Anulações de Dotações Orçamentárias ..... R\$ 2.000,00**

**T o t a l ..... R\$ 84.038,33**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 18 de junho de 2021.

**VIVIANE COMIRAN**  
Prefeita



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## DECRETO Nº 1666/2021

**SÚMULA:** Nomeia Servidor em Estágio Probatório e dá providências.

**Viviane Comiran**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado em Estágio Probatório, o servidor abaixo relacionado no cargo que menciona em virtude de Habilitação no Concurso Público Edital CP 01 nº 01.01/2017 realizado em 03 de setembro de 2017.

Servidor	Cargo	Admissão
Marcia Terezinha Antunes Das Neves	Auxiliar de Serviços Gerais	15/06/2021

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 18 de junho de 2021.

**Viviane Comiran**  
Prefeita



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## DECRETO Nº 1.667/2021

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

**VIVIANE COMIRAN**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 486/2021, de 18/06/2021:

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 84.038,33 (oitenta e quatro mil trinta e oito reais e trinta e três centavos), que ficará com as seguintes classificações:

**12. - Fundo Municipal de Assistência Social**

**12.01 - Divisão de Proteção Social Básica**

**08.244.0008.2.049 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica**

3.3.30.93.00/000 - Indenizações e Restituições .....	R\$ 1.000,00
3.3.30.93.00/3771 - Indenizações e Restituições .....	R\$ 13.603,61
3.3.30.93.00/3778 - Indenizações e Restituições .....	R\$ 42.181,00

**13. - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol.**

**13.01 - Divisão de Prot. Social Básica à Criança e Adol.**

**08.243.0013.6.001 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente**

3.3.30.93.00/000 - Indenizações e Restituições .....	R\$ 1.000,00
3.3.30.93.00/3882 - Indenizações e Restituições .....	R\$ 3.470,42

**14. - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**

**14.01 - Divisão de Proteção Social Básica a Pessoa Idosa**

**08.241.0014.2.057 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Pessoa Idosa**

4.4.90.52.00/777 - Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 150,00
4.4.90.52.00/3777 - Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 22.633,30

**Total .....** R\$ **84.038,33**

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; e III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

### **Inciso I – Superávit Financeiro**

<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
771	FAMÍLIA PARANAENSE	13.603,61
777	FIPAR – INCENTIVO	22.633,30
778	FEAS – PcD III – Veículo Adaptado	42.181,00
882	FIA/PR - Programa Apoio Fortal. Conselhos Tutelares	3.470,42
<b>Total do Superávit Financeiro</b>		<b>81.888,33</b>

### **Inciso II – Excesso de Arrecadação – Pelo Provável Excesso**

<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
777	FIPAR – INCENTIVO	150,00
<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>		<b>150,00</b>

### **Inciso III – Anulação de Dotações Orçamentárias**

**02. – Governo Municipal**

**02.01 – Gabinete do Prefeito**

**04.122.0002.2.002 – Gestão do Gabinete do Prefeito**

3.1.90.13.00/000 (002) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R\$ 2.000,00

**Total de Anulações de Dotações Orçamentárias ..... R\$ 2.000,00**

**T o t a l ..... R\$ 84.038,33**

**Parágrafo Único** – Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 1.509/2020 de 02/12/2020, publicado em 03/12/2020, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 18 de junho de 2021.

**VIVIANE COMIRAN**  
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE PREÇOS DE  
COMBUSTÍVEIS E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL**

**CRENCIAMENTO: 01/2021**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO E ADITIVO PARA  
COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.**

Após consulta aos preços praticados nos postos da região, referente aos produtos do credenciamento em epígrafe, atualizamos os valores, sendo que da próxima quarta-feira os preços a serem praticados, considerando o edital, aplicando-se o menor valor consultado, ou a média da ANP menos 1%, são os seguintes:

ITEM	PRODUTO	V. UNIT.
1	Gasolina Comum	5,37
2	Etanol	4,20
3	Óleo Diesel S-500	4,15
4	Óleo Diesel S-10	4,19
5	Aria 32 (balde c/ 20 litros)	40,00

Ibema, 22 de junho de 2021.

**VIVIANE COMIRAN**  
**PREFEITA MUNICIPAL**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº 18/2021 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando os vencedores pelo critério **Menor Preço**:

<b>Proponentes Vencedoras</b>	<b>Itens/ Lotes</b>
ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	8.
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA	5, 7, 13, 15, 16.
ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA	2, 4, 6, 18, 19, 20, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 41.
EDENI JOSÉ COLLA E CIA LTDA	1, 9, 10, 12, 14, 22, 27.
F. RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	11, 39.
GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	23, 24.
IMPAPER INOVAÇÕES GRÁFICAS LTDA	35.
MARCELO SIMONI	21.
MI DE CARVALHO EMERICH COMÉRCIO E SERVIÇOS	37.
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	3, 40.
TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	17.

HOMOLOGO a presente licitação,

VIVIANE COMIRAN  
PREFEITA MUNICIPAL

IBEMA, 22/06/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2021  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021  
TIPO MENOR PREÇO**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO/PROTEÇÃO DE NASCENTES (FONTES), NOS TERMOS DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ITAIPU BINACIONAL.**

**Data: 06/07/2021 - Horário: 9:00 horas. Horário de Brasília**

**Limite para acolhimento das propostas: 06/07/2021 as 08:00 horas.**

**Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Eurson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: [licita@pibema.pr.gov.br](mailto:licita@pibema.pr.gov.br)

Ibema, 22 de junho de 2021.

**Viviane Comiran  
Prefeita Municipal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**TERMO DE REAJUSTE DE PREÇOS REGISTRADOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 43/2021**

**LICITAÇÃO Nº 07/2021 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM FORNECIDAS A FAMÍLIAS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**

Com base nos documentos/pareceres anexados ao processo de licitação Pregão Eletrônico nº 07/2021, nos termos da lei, ficam reajustados os seguintes itens da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR REAJUSTADO A PARTIR DESTA DATA
06	Açúcar tipo Cristal acondicionada em embalagem 2kg	5,71
11	Farinha de Trigo de trigo 1kg Tipo 1 enriquecida com Ferro e Ácido Fólico.	2,63

Ibema, 22 de junho de 2021

**VIVIANE COMIRAN  
PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**TERMO DE REAJUSTE DE PREÇO REGISTRADO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 31/2021**

**LICITAÇÃO Nº 02/2021 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Com base nos documentos/pareceres anexados ao processo de licitação Pregão Eletrônico nº 02/2021, nos termos da lei, fica reajustado o seguinte item da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR REAJUSTADO A PARTIR DESTA DATA
98	BR0438998 - ESPÉCULO VAGINAL EM POLIESTIRENO CRISTAL, TAMANHO: MÉDIO, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,08

Ibema, 22 de junho de 2021

**VIVIANE COMIRAN  
PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**CANCELAMENTO DE ITEM REGISTRADO**

**LICITAÇÃO Nº 02/2021 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Com base nos documentos anexados ao processo de licitação Pregão Eletrônico nº 02/2021, e Ata de Registro de Preços nº 31/2021, em que é detentora do direito de preferência de entrega do item 79, a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 32.635.445/0001-34** e nas razões constantes no ofício da empresa anexo ao processo, declaro **CANCELADO** o registro do referido item com a empresa.

Ibema, 22 de junho de 2021.

**VIVIANE COMIRAN  
PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**CANCELAMENTO DE ITEM REGISTRADO**

**LICITAÇÃO Nº 13/2021 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Com base nos documentos anexados ao processo de licitação Pregão Eletrônico nº 13/2021, e Ata de Registro de Preços nº 72/2021, em que é detentora do direito de preferência de entrega do item 308, a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, CNPJ nº **07.752.236/0001-23** e nas razões constantes no ofício da empresa anexo ao processo, declaro **CANCELADO** o registro do referido item com a empresa.

Ibema, 22 de junho de 2021.

**VIVIANE COMIRAN  
PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**CANCELAMENTO DE ITEM REGISTRADO**

**LICITAÇÃO Nº 13/2021 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Com base nos documentos anexados ao processo de licitação Pregão Eletrônico nº 13/2021, e Ata de Registro de Preços nº 75/2021, em que é detentora do direito de preferência de entrega do item 293, a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 02.816.696/0001-54** e nas razões constantes no ofício da empresa anexo ao processo, declaro **CANCELADO** o registro do referido item com a empresa.

Ibema, 22 de junho de 2021.

**VIVIANE COMIRAN  
PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

### CANCELAMENTO DE ITENS REGISTRADOS

#### LICITAÇÃO Nº 13/2021 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Com base nos documentos anexados ao processo de licitação Pregão Eletrônico nº 13/2021, e Ata de Registro de Preços nº 71/2021, em que é detentora do direito de preferência de entrega dos itens 101 e 141, a empresa **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **34.027.398/0001-71** e nas razões constantes no ofício da empresa anexo ao processo, declaro **CANCELADO** o registro dos referidos itens com a empresa.

Ibema, 22 de junho de 2021.

**VIVIANE COMIRAN**  
**PREFEITA MUNICIPAL**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**CANCELAMENTO DE ITENS REGISTRADOS**

**LICITAÇÃO Nº 13/2021 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE  
MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA  
SECRETARIA DE SAÚDE.**

Com base nos documentos anexados ao processo de licitação Pregão Eletrônico nº 13/2021, e Ata de Registro de Preços nº 72/2021, em que é detentora do direito de preferência de entrega dos itens 91 e 93, a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, CNPJ nº 07.752.236/0001-23 e nas razões constantes no ofício da empresa anexo ao processo, declaro **CANCELADO** o registro dos referidos itens com a empresa.

Ibema, 22 de junho de 2021.

**VIVIANE COMIRAN  
PREFEITA MUNICIPAL**